



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	J T Freire me		
CNPJ	19.147.483/0001-08	Autorização	6.18.238-B
Produto	2019-nCoV Kit de detecção de IgG / IgM (baseado em ouro coloidal)		

Apresentação/Modelo

25 testes

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	INSTRUCAO-DE-USO - 1 de 1.PDF	1814074/20-2 - 08/07/2020 - 09:38

Nome Técnico	CORONAVÍRUS
Registro	81823880029
Processo	25351.519209/2020-45
Fabricante Legal	• FABRICANTE: SHENZHEN LVSHEYUAN BIOTECHNOLOGY CO.,LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	III - Classe III: produtos de alto risco ao indivíduo e ou médio risco à saúde pública
Vencimento do Registro	09/07/2021

[Voltar](#)



## 2019-nCoV Kit de detecção de IgG / IgM (baseado em ouro coloidal)

### Instruções de uso (versão 2.0)

#### NOME DO PRODUTO

2019-nCoV Kit de detecção de IgG / IgM (à base de ouro coloidal)

#### NÚMERO E TAMANHO DO CATÁLOGO

C6502C-02: 25 testes / kit.

#### USO PRETENDIDO

Este produto destina-se à detecção do novo coronavírus 2019 (2019-nCoV). É adequado para a detecção qualitativa de anticorpos IgG / IgM no soro, plasma e sangue total humano.

O coronavírus 2019 pertence ao novo coronavírus do gênero  $\beta$ , que possui um envelope, as partículas são redondas ou ovais, geralmente polimórficas e o diâmetro é de 60 a 140 nm. Suas características genéticas são significativamente diferentes de SARS-CoV e MERS-CoV. Pesquisas atuais mostram que ele possui mais de 85% de homologia com coronavírus semelhante ao SARS do morcego (bat-SL-CoVZC45). Após a infecção com 2019-nCoV, os sintomas comuns são febre, fadiga, tosse seca, dispneia etc. Alguns pacientes graves apresentam sintomas como síndrome do desconforto respiratório agudo, choque séptico, acidose metabólica difícil de corrigir e distúrbios da coagulação. Alguns pacientes apresentam sintomas leves e sem febre. A maioria dos pacientes tem um bom prognóstico, enquanto alguns entram em estado crítico ou até morrem. Tanto a IgM quanto a IgG são imunoglobulinas que são produzidas pelo sistema imunológico para fornecer proteção contra o 2019-nCoV. O nível de anticorpo IgM começa a aumentar dentro de 1 semana e atinge o pico em 2-3 semanas após a infecção inicial. Enquanto a IgG aparece depois da IgM (geralmente em 14 dias após a infecção e atinge o pico em 5 semanas, com duração de 6 meses ou até vários anos).

#### PRINCÍPIO DA DETECÇÃO

Este produto é baseado nos métodos de captura e imunocromatografia em fase sólida para determinação. A amostra (sangue total / soro / plasma) flui do separador de sangue até o cassete de teste (que ocorre a reação de conjugação entre o anticorpo IgM / IgG na amostra e o ouro coloidal do antígeno de 2019-nCoV para formar um complexo imune de Anticorpo IgM / IgG e antígeno coloidal marcado com ouro) devido à ação capilar. Em seguida, migra para capturar a zona do anticorpo imobilizado por membrana de nitrocelulose (anticorpo IgM anti-camundongo humano, linha T1) para formar um complexo imune de antígeno coloidal marcado com ouro, anticorpo IgM e anticorpo IgM camundongo anti-humano, gerando uma linha Vermelha T1. O complexo imune que não reagiu continua a fluir para cima, sendo capturado pelos anticorpos IgG de camundongo anti-humano (linha T2) para formar um complexo imune de antígeno coloidal marcado com ouro, anticorpo IgG e anticorpo IgG camundongo anti-humano, gerando assim uma linha vermelha T2. O restante do complexo imune não capturado se move para cima, combinando com a linha C (linha de controle de qualidade) para indicar a conclusão desta reação.

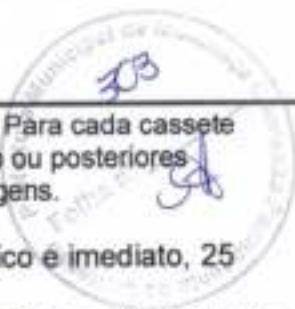
#### Componentes

Componentes	Ingredientes
Cassete de teste	Bolsa de folha de alumínio, dessecante, tira de teste e cartão de plástico. Tira de teste para composição de papel absorvente, membrana de nitrocelulose, separador de amostras, almofada coloidal com etiqueta dourada e PVC. Linha T1 (linha de teste) revestindo 1,0 mg / mL de anticorpo IgM anti-rato humano. Linha T2 (linha de teste) revestindo 1,0 mg / mL de anticorpo IgG anti-rato humano. Linha C (linha de controle de qualidade) revestindo 1,0 mg / mL de proteína de actina C. Almofada de liberação de conjugado contendo 40 complexos de OD de 2019-nCoV antígeno coloidal de ouro coloidal.
Diluição da amostra	Tampão HEPES contendo caseína (0,1 M), 5 mL / frasco.
Conta-gotas	De acordo com diferentes especificações de embalagem: 10 conta-gotas / pacote, 25 conta-gotas / pacote.

Nota: Não troque os componentes de lotes diferentes.

#### ARMAZENAMENTO E VALIDADE

Este kit deve ser armazenado entre 4°C e 30°C por 6 meses em condições seladas. Uma vez aberta a



embalagem interna da tira ( $4^{\circ}\text{C} - 30^{\circ}\text{C}$ , umidade <65%), ela deve ser usada em 1 hora. Para cada cassete existe uma solução tampão individualizada de uso único e imediato não permitindo reuso ou posteriores aberturas. Recomenda-se não reutilizar a solução tampão individual em outras amostragens.

#### CONTEÚDO DO KIT:

25 Cassetes de teste, 25 Conta gotas, 25 Frascos de solução tampão de uso único e imediato, 25 lancetas descartáveis, 01 Folheto informativo.

**Obs:** O Estudo de estabilidade é representativo para o cassete e a informação de estabilidade de cada solução tampão é resumidamente a 1 hora após aberto, não necessariamente sendo utilizado neste tempo pelo fato de uso imediato a individual da solução tampão para cada cassete.

#### AMOSTRAGEM E MANUSEIO

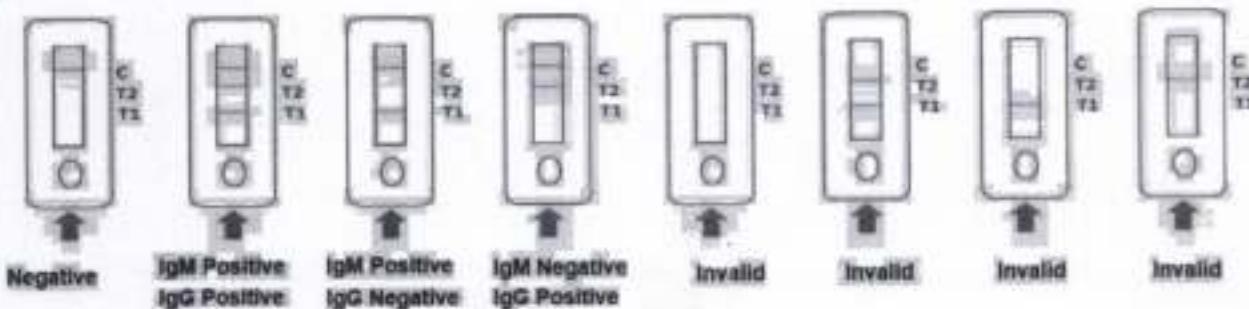
1. Tipo de amostra adequado: soro, plasma e sangue total.
2. Sedimentos e matéria em suspensão na amostra podem afetar o resultado do teste. Deve ser removido por centrifugação a 3000 g por 10 minutos.
3. Amostras hematolíticas, lipêmicas e turvas graves não devem ser usadas.
4. As amostras de sangue total / plasma podem ser tratadas com heparina sódica ou anticoagulante EDTA. Após a coleta das amostras, o teste deve ser concluído no mesmo dia. Caso contrário, armazene-o como o seguinte protocolo:  
Para amostras de sangue total, armazene a  $2^{\circ}\text{C} - 8^{\circ}\text{C}$  por 3 dias.  
Para amostras de soro / plasma, armazene a  $2^{\circ}\text{C} - 8^{\circ}\text{C}$  por 7 dias ou a  $<-20^{\circ}\text{C}$  por 12 meses.
5. As amostras devem ser totalmente restauradas à temperatura ambiente ( $18^{\circ}\text{C} - 28^{\circ}\text{C}$ ) antes do teste. As amostras preservadas por congelamento devem ser completamente descongeladas, reaquecidas e bem misturadas antes do uso.

#### PROTÓCOLO

Leia atentamente as instruções antes de operar.

1. Incube completamente as tiras de teste à temperatura ambiente antes de usar. O teste deve ser operado em temperatura ambiente.
2. Remova as tiras de teste da bolsa de papel de alumínio e coloque-a em uma mesa horizontal e seca.
3. Dilua as amostras de soro, plasma e sangue total, usando a amostragem de conta-gotas fornecida para adicionar 1 gota (cerca de  $10 \mu\text{L}$ ) à posição de carregamento da amostra, depois abra a tampa preta do frasco para gotas e adicione 2-3 gotas de tampão de diluição ( $60 \mu\text{L}$ ) para a posição de carregamento da amostra. Comece a cronometrar.
4. Observe o cassete de teste após 10 minutos e analise os resultados.

#### INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS DO TESTE



Os resultados do teste são analisados da seguinte forma:

1. Resultado negativo: Somente uma linha de controle de qualidade vermelha (linha C) aparece na área de detecção.
2. Resultado positivo para IgM, IgG positivo: três linhas vermelhas claras aparecem na área de detecção, uma é a linha de controle de qualidade (linha C), uma é a linha de detecção de T2 e a outra é a linha de detecção de T1.
3. Resultado positivo para IgM e IgG negativo: duas linhas vermelhas claras aparecem na área de detecção, uma é a linha de controle de qualidade (linha C) e a outra é a linha de detecção T1.
4. Resultado IgM negativo, IgG positivo: duas linhas vermelhas claras aparecem na área de detecção, uma é a linha de controle de qualidade (linha C) e a outra é a linha de detecção T2.



Shenzhen Lvytian BioTechnology Co., Ltd.



5. Resultado inválido: Nenhuma linha de controle de qualidade vermelha (linha C) aparece na área de detecção (por exemplo, sem nenhuma linha vermelha ou apenas linhas de teste (linha T1, T2)), indicando que o erro ou o resultado do teste é inválido, e o teste deve ser testado novamente.

## LIMITAÇÕES DOS MÉTODOS DE ENSAIO

- Os resultados dos testes deste produto são apenas para referência clínica e não devem ser usados como a única base para diagnóstico e tratamento clínico.  
O tratamento clínico dos pacientes deve ser considerado em combinação com seus sintomas / sinais, histórico médico, reações ao tratamento e epidemiologia e outros exames laboratoriais. Recomenda-se repetir o teste para amostras suspeitas em intervalos.
- A precisão da detecção é afetada pelo processo de coleta de amostras. O processo inadequado de coleta e armazenamento de amostras afetará os resultados do teste e deve evitar altas temperaturas e luz solar direta.
- Este produto fornece um teste qualitativo para anticorpo IgM para o novo coronavírus e anticorpo IgG na amostra, mas não para a detecção quantificada.
- Devido à limitação das metodologias de teste, não é possível descartar a possibilidade da nova infecção por coronavírus com base em resultados negativos. Recomenda-se combinar outros resultados de testes e sintomas clínicos para fazer um diagnóstico preciso.

## INDICADOR DE DESEMPENHO DO PRODUTO

### 1. Limite mais baixo de detecção

Teste com as referências LOD internas. S1 e S2 são positivos para o novo anticorpo IgG para coronavírus, negativo para o anticorpo IgM; S3 é negativo para novos anticorpos IgG / IgM para coronavírus; S4 e S5 são positivos para o novo anticorpo IgM para coronavírus, negativo para o anticorpo IgG; e S6 é negativo para novos anticorpos IgG / IgM para coronavírus.

### 2. Taxa de coincidência negativa

Teste com as referências negativas internas, e os resultados são todos negativos para novos anticorpos IgG / IgM para coronavírus, com uma taxa de coincidência de 100%.

### 3. Taxa de coincidência positiva

Teste com as referências positivas internas. PC01-PC05 são todos positivos para novos anticorpos IgG / IgM para coronavírus, com uma coincidência de 100%; PC06-PC10 são todos negativos para novos anticorpos IgG para coronavírus e todos positivos para anticorpos IgM, com uma taxa de coincidência de 100%; PC11-PC15 são todos negativos para novos anticorpos IgM para coronavírus e todos positivos para anticorpos IgG, com uma taxa de coincidência de 100%.

### 4. Precisão

Diferença entre lotes: teste com as referências repetitivas internas. CV1 e CV2 são positivos para novos anticorpos IgG para coronavírus e negativos para anticorpos IgM; CV3 e CV4 são negativos para novos anticorpos IgG para coronavírus e positivos para anticorpos IgM, com desenvolvimento uniforme de cores.

Diferença entre lotes: teste com as referências repetitivas internas. Os resultados do kit de três números de lote são mostrados a seguir: CV1 e CV2 são positivos para o novo anticorpo IgG para coronavírus e negativos para o anticorpo IgM; CV3 e CV4 são negativos para novos anticorpos IgG para coronavírus e positivos para anticorpos IgM, com desenvolvimento uniforme de cores.

### 5. Especificidade analítica:

#### 5.1 Reação cruzada

Este produto não apresenta reação cruzada com amostras positivas de coronavírus humano HKU1, OC43, 229E, vírus influenza A H1N1, vírus sazonal influenza H1N1, H3N2, H5N1, H7N9, influenza B Yamagata, Victoria, vírus sincicial respiratório, vírus parainfluenza, espécies de rinovírus A, B e C, adenovírus tipos 1, 2, 3, 4, 5, 7 e 55, coxsackievírus (espécie de enterovírus B), enterovírus 71 (espécie de enterovírus A), enterovírus 68 (EV-D68) (espécie de enterovírus D), EB vírus, vírus do sarampo, citomegalovírus humano, rotavírus, norovírus, vírus da caxumba, vírus varicela-zoster, mycoplasma pneumoniae, anticorpos IgG / IgM de Chlamydia pneumoniae.

#### 5.2 Interferentes

##### Fatores de interferência endógenos

Bilirrubina ≤0,2g / L, Triglicerídeo ≤10g / L, Hemoglobina ≤5g / L, Fator reumatóide ≤500UI / mL,

Anticorpo antinuclear ≤1: 240, Anti-mitocondrial ≤1: 160.

##### Anticorpo

HAMA ≤ 20 ng / mL, IgG total ≤50 mg / L, IgM total ≤5 mg / L

##### Drogas

Oseltamivir, Levofloxacina, Ceftriaxona, Zanamivir, Interferon alfa (IFN- $\alpha$ ), Ribavirina, Peramivir,



Shenzhen Lishiyuan Biotechnology Co. Ltd

**Lopinavir, Ritonavir, Arbidol, Azitromicina, Meropenem, Tobramicina, Hidrocloreto de Histamina, Fenilefrina, Oxametona, Oxametona não afetam os resultados dos testes.**



#### 6. Efeito gancho

O efeito gancho ocorrerá nos níveis de concentração que excederem o limite mais baixo de detecção de anticorpos IgG deste produto em mais de 1280 vezes e o limite mais baixo de detecção de anticorpos IgM em mais de 640 vezes. Se houver suspeita de uma nova pneumonia por coronavírus, mas o resultado do teste de anticorpos for negativo, a amostra deve ser re-testada após a diluição.

~~7. Depois que a amostra positiva específica de IgM é destruída, o resultado do teste de anticorpos IgM é negativo e o teste de anticorpos IgG não é afetado.~~

8. Os anticoagulantes heparina sódica e EDTA não têm efeito na detecção deste kit.

9. O teste de precisão é realizado por diferentes profissionais e em diferentes momentos com este kit, e os resultados estão em conformidade com os requisitos de desempenho do produto.

10. Para amostras de infecção por vírus de diferentes regiões, o limite mais baixo de detecção e repetibilidade de detecção do reagente está em conformidade com os requisitos.

#### 11. Estudo clínico

O ensaio clínico deste produto foi realizado em 5 locais, com base nos critérios de confirmação / exclusão de doenças especificados no Protocolo de Diagnóstico e Tratamento para a Pneumonia por Novo Coronavírus. Os casos registrados foram suspeitos de infecção por coronavírus, incluindo 201 casos confirmados e 369 casos excluídos, com 51 casos iniciais em casos confirmados. Sensibilidade clínica deste produto: 91,54% (IC 95%: 76,87%, 94,65%) e especificidade: 97,02% (IC 95%: 94,74%, 98,33%). Os tipos de amostra para avaliação clínica foram soro e plasma. Após avaliação preliminar, confirma-se basicamente que o desempenho clínico do produto pode atender às necessidades emergenciais da epidemia. Os dados clínicos do produto após a comercialização serão posteriormente coletados para confirmar o desempenho clínico do produto.

### DADOS ESPECÍFICOS DE SENSIBILIDADE ESPECIFICIDADE DE ANTICORPOS IgM E IgG.

#### Comparação entre o diagnóstico clínico e os resultados dos testes de IgM

Tabela4. Diagnóstico clínico comparado ao teste IgM

		Resultados do diagnóstico clínico		Total
Resultados Kit IgM	Positivo (+)	Confirmado	Negativo	
		126	8	134
Número Total		160	159	319

A análise de consistência e o intervalo de confiança dos resultados do teste Kit e dos resultados do diagnóstico clínico:

$$1) \text{Sensibilidade: } A/(A+C) \times 100\% = 78.75\%$$

$$2) \text{Especificidade: } D/(B+D) \times 100\% = 94.97\%$$

$$3) \text{Taxa total de coincidência: } (A+D)/(A+B+C+D) \times 100\% = 86.83\%$$

#### Comparação entre o diagnóstico clínico e os resultados dos testes de IgG

Tabela5. Diagnóstico clínico comparado ao teste IgG

		Resultados do diagnóstico clínico		Total
Resultados Kit IgG	Positivo (+)	Confirmado	Negativo	
		122	6	129
Número Total		160	159	319

A análise de consistência e o intervalo de confiança dos resultados do teste Kit e dos resultados do diagnóstico clínico:

$$1) \text{Sensibilidade: } A/(A+C) \times 100\% = 76.25\%$$



Shenzhen Lushiyuan Biotechnology Co. Ltd

2)Especificidade:  $D/(B+D) \times 100\% = 96.23\%$ 3)Taxa total de coincidência:  $(A+D)/(A+B+C+D) \times 100\% = 86.21\%$ 

## Resultado das Amostras em estado inicial

Um total de 61 pacientes em estágio inicial foram incluídos. A sensibilidade clínica do kit foi avaliada e resumida na tabela mostrada abaixo.



Tabela 6. Coincidência em estado Inicial

		Diagnóstico Clínico		Total
		Casos precoces	Negativos	
O teste do Kit	Positivo (+)	56	0	56
	Negativo (-)	5	0	5
	Número Total	61	0	61

Taxa de Coincidência Positiva :  $A/(A+C) \times 100\% = 91.81\%$ 

## Resultado das amostras em estágio intermediário

Um total de 45 pacientes no estágio intermediário foram matriculados em instituições clínicas. A sensibilidade clínica do kit foi avaliada e resumida na tabela mostrada abaixo.

Tabela 7. Coincidência no estágio intermediário

		Diagnóstico Clínico		Total
		Etapa Intermediária	Negativo	
O teste do Kit	Positivo (+)	38	0	40
	Negativo (-)	7	0	5
	Número Total	45	0	45

Taxa de Coincidência Positiva:  $A/(A+C) \times 100\% = 84.44\%$ 

## Resultados de pós tratamentos / Amostras em estado de convalescência

Um total de 54 pacientes no estágio pós-tratamento / convalescência foram incluídos em instituições clínicas. A sensibilidade clínica do kit foi avaliada e resumida na tabela mostrada abaixo.

Tabela 8. Coincidência de Pós Tratamento

		Diagnóstico Clínico		Total
		Caso pós tratamento	Negativo	
O teste do Kit	Positivo (+)	50	0	52
	Negativo (-)	4	0	2
	Número total	54	0	54

Taxa de Coincidência Positiva:  $A/(A+C) \times 100\% = 96.60\%$ 

## Resultado de amostras longitudinais

Foram coletadas 10 amostras longitudinais. Os resultados estão resumidos na tabela, como mostrado abaixo.

**Tabela 9. Coincidência Longitudinal**

Nºs	ID de Amostra	Resultado PCR	Fase Inicial	Estágio Intermediário	Pós Estágio
1.	322684	+	+	+	+
2.	850799	+	+	+	+
3.	213889	+	-	+	+
4.	403490	+	+	+	+
5.	656260	+	-	-	-
6.	731317	+	+	+	+
7.	427808	+	+	+	+
8.	143802	+	+	-	+
9.	347193	-	-	+	+
10.	404533	+	+	+	+

Para as amostras longitudinais coletadas de pacientes em momentos diferentes, a capacidade de detecção do Kit foi comparável à do período de janela dos resultados da detecção de ácido nucleico.

Para detecção precoce, pode ser realizado em conjunto com o ácido nucleico, propício para a confirmação da doença.

**Tabela 10. Coincidência Longitudinal**

O teste do Kit	Positivo (+)	Diagnóstico PCR		
		Estágio Inicial	Estágio Intermediário	Pós estágio
O teste do Kit	Positivo (+)	8	8	9
	Negativo (-)	2	1	1
	Número total	10	10	10

Comparado com a detecção de ácidos nucleicos

#### Coincidência total

Um total de 385 amostras neste estudo tem resultados de testes de ácido nucleico. Os resultados da análise comparativa com o método de detecção de ácido nucleico são mostrados na tabela a seguir.

**Tabela 11. Teste do kit comparado à detecção de ácido nucleico**

Resultado do teste do Kit	Positivo (+)	Resultado da detecção de ácido nucleico		Total
		Positivo (+)	Negativo (-)	
Positivo (+)	140	17		157
Negativo (-)	19	143		162
Número Total		159	160	319

Análise de consistência e intervalo de confiança dos resultados do Kit e da detecção de ácidos nucleicos

1)Sensibilidade:  $A/(A+C) \times 100\% = 88.05\%$

2)Specificidade:  $D/(B+D) \times 100\% = 89.37\%$

3)Taxa de Coincidência total  $(A+D)/(A+B+C+D) \times 100\% = 88.71\%$

Coincidência IgM

De acordo com o resultado do diagnóstico clínico (positivo e negativo confirmado), foi realizada uma análise



Shenzhen Lushiyuan Biotechnology Co. Ltd

separada da sensibilidade, especificidade e taxa de coincidência total do anticorpo IgM para o Kit e resumido abaixo.



Tabela 12. Teste IgM comparado com a detecção de ácidos nucleicos

		Resultado da detecção de ácido nucleico		Total
O resultado do teste Kit de IgM	Positivo (+)	Confirmado	Negativo	
	Negativo (-)	38	147	185
	Número Total	121	13	134
		159	160	319

Sensibilidade:  $A/(A+C) \times 100\% = 76.10\%$ Especificidade:  $D/(B+D) \times 100\% = 91.87\%$ Taxa total de Coincidência:  $(A+D)/(A+B+C+D) \times 100\% = 84.01\%$ 

## Coincidência IgG

De acordo com o resultado do diagnóstico clínico (positivo e negativo confirmado), foi realizada uma análise separada da sensibilidade, especificidade e taxa de coincidência total do anticorpo IgG para o Kit e resumida abaixo.

Tabela 13. Teste de IgG comparado com a detecção de ácidos nucleicos

		Resultado da detecção de ácido nucleico		Total
O resultado do teste Kit de IgG	Positivo (+)	Confirmado	Negativo	
	Negativo (-)	42	149	191
	Número Total	117	11	128
		159	160	319

Sensibilidade:  $A/(A+C) \times 100\% = 73.58\%$ Especificidade:  $D/(B+D) \times 100\% = 93.12\%$ Taxa Total de Coincidência:  $(A+D)/(A+B+C+D) \times 100\% = 83.39\%$ 

## NOTA

- Este kit é apenas para diagnóstico in vitro.
- Deve ser operado por profissionais treinados. Leia atentamente o manual do produto antes da utilização e realize o teste estritamente de acordo com as instruções do kit.
- Medidas de proteção contra doenças infecciosas devem ser tomadas. A esterilização completa deve ser feita após o manuseio de reagentes e amostras.
- Mantenha-o limpo e trate os resíduos como poluentes. O tratamento de resíduos deve ser realizado de acordo com os "Princípios de Eliminação de Resíduos de Laboratório Clínico" WS / T249-2005 para o descarte seguro de resíduos e o descarte seguro de resíduos infecciosos. Por favor, manuseie com cuidado.

## REFERÊNCIAS

- Hui DS, et al. (2020). A ameaça epidêmica continua de 2019 - nCoV de novos coronavírus para a saúde global - O mais recente surto de coronavírus de 2019 em Wuhan, China. International Journal of Infectious Diseases, 91, 264–266.
- Templeton KE, et al. (2004). Método rápido e sensível usando PCR multiplex em tempo real para diagnóstico de infecções pelos vírus influenza A e influenza B, vírus sincicial respiratório e vírus parainfluenza 1, 2, 3 e 4. Journal of Clinical Microbiology 42 (4): 1564-1569.
- Smith AB, et al. (2003). Detecção rápida de vírus influenza A e B em amostras clínicas por RT-PCR em



Shenzhen Lvshiyuan Biotechnology Co.,Ltd

tempo real Light Cycler. Journal of Clinical Virology 28 (1): 51-58.



- Produto não estéril – Uso Único

#### CONTATO

##### Fabricado por

Shenzhen Lvshiyuan Biotechnology Co.,Ltd

D Building, National Biological Industrial Park of Marinellife, No.2,  
Binhai Road, Dapeng, Shenzhen, China Tel: +86-755-28438788

**Customer Service Provider:** Shenzhen Lvshiyuan Biotechnology  
Co.,Ltd Tel: +86-13427908554 Address: D Building, National  
Biological Industrial Park of Marinellife, No.2, Binhai Road, Dapeng,  
Shenzhen, China

**Importado/Distribuidor no Brasil:** JT Freire me

CNPJ: 19.147.463/0001-09

**Endereço:** Rua Santiago Dantas 117 , Anexo A , Novo Israel, Manaus, CEP: 69039-090

Manaus Amazonas

**Responsável Técnica:** JORDANA MOURA FREIRE

CRMB- PA: 2515

#### DATA DA APROVAÇÃO E MODIFICAÇÃO DA INSTRUÇÃO

01 de Julho de 2020

#### DATA DE FABRICAÇÃO E EXPIRAÇÃO

Ver embalagem

#### SÍMBOLOS

<b>IVD</b>	Somente para diagnóstico in vitro
	Armazenar entre 4° – 30°C

	Teste para Kit
<b>REF</b>	Catálogo #
<b>LOT</b>	Número de Lote

	Fabricante
	Data de Vencimento
	Consulte as Instruções de Uso



**JORDANA MOURA FREIRE**  
Responsável Técnico  
CRBM – PA 2515

Dra. Jordana Moura Freire  
Biomédica - CRBM 2515-PA  
Gerência Técnica

**JASOM TAVARES FREIRE**  
Representante Legal



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.209.557/0001-13

Certidão nº: 11738814/2020

Expedição: 22/05/2020, às 16:04:44

Validade: 17/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.209.557/0001-13**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 06.209.557/0001-13

**Razão social:** AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PROD HOSPITALARES

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
20/07/2020	20/07/2020 a 18/08/2020	2020072004403350509010
17/07/2020	01/07/2020 a 30/07/2020	2020070104045944339212
14/03/2020	14/03/2020 a 11/07/2020	2020031403402960121423
24/02/2020	24/02/2020 a 22/06/2020	2020022402012546903754
05/02/2020	05/02/2020 a 05/03/2020	2020020503253460958902
17/01/2020	17/01/2020 a 15/02/2020	2020011702191976857203
28/12/2019	28/12/2019 a 26/01/2020	2019122804581263228565
09/12/2019	09/12/2019 a 07/01/2020	2019120903253000621388
20/11/2019	20/11/2019 a 19/12/2019	2019112005180676513466
01/11/2019	01/11/2019 a 30/11/2019	2019110103465900905248
13/10/2019	13/10/2019 a 11/11/2019	2019101306290297752450
24/09/2019	24/09/2019 a 23/10/2019	2019092403291171204980
05/09/2019	05/09/2019 a 04/10/2019	2019090503405386384671
05/09/2019	05/09/2019 a 04/10/2019	2019090501400582963067
08/2019	17/08/2019 a 15/09/2019	2019081703585652729003
29/07/2019	29/07/2019 a 27/08/2019	2019072901525325934465
10/07/2019	10/07/2019 a 08/08/2019	2019071003462644024230
21/06/2019	21/06/2019 a 20/07/2019	2019062101532880580786
02/06/2019	02/06/2019 a 01/07/2019	2019060201492243380951
14/05/2019	14/05/2019 a 12/06/2019	2019051403554671641381
25/04/2019	25/04/2019 a 24/05/2019	2019042503313579145300
06/04/2019	06/04/2019 a 05/05/2019	2019040603161097442717
18/03/2019	18/03/2019 a 16/04/2019	2019031802121996907546
27/02/2019	27/02/2019 a 28/03/2019	2019022704042633324674
08/02/2019	08/02/2019 a 09/03/2019	2019020803033798675647
20/01/2019	20/01/2019 a 18/02/2019	2019012002125649366833
01/01/2019	01/01/2019 a 30/01/2019	2019010103184197796990
13/12/2018	13/12/2018 a 11/01/2019	2018121304281055245188
24/11/2018	24/11/2018 a 23/12/2018	2018112403014668056509
05/11/2018	05/11/2018 a 04/12/2018	2018110504263624968701
17/10/2018	17/10/2018 a 15/11/2018	201810170244000913221E

Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
28/09/2018	28/09/2018 a 27/10/2018	2018092804015415560246
09/09/2018	09/09/2018 a 08/10/2018	2018090902502410230075
21/08/2018	21/08/2018 a 19/09/2018	2018082103272031190000
02/08/2018	02/08/2018 a 31/08/2018	2018080203192875103308

Resultado da consulta em 28/07/2020 15:53:06

[Voltar](#)



## PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO -  
SEMEF



CND Nº

**131877/2020**

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (CND) DE TRIBUTOS MUNICIPAIS VALIDAÇÃO - VIA INTERNET

TIPO DE CONTRIBUINTE: **ECONÔMICO**

CNPJ/CPF: **06.209.557/0001-13**

Matrícula/CMC: **10902301**

CONTRIBUINTE: **AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

ENDEREÇO: **RUA SÃO PAULO DE OLIVENÇA, 305 - SÃO FRANCISCO**

**28/07/2020**

**CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ 08/10/2020**



# Confirmação de Autenticidade das Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 06.209.557/0001-13

Data da Emissão : 01/02/2020

Hora da Emissão : 13:04:13

Código de Controle da Certidão : 0719.A274.4D55.3D58

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 01/02/2020, com validade até 27/11/2020, considerando prorrogação de sua validade pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

[Página Anterior](#)

Validação de Certidão Negativa

Razão Social: AM MEDICAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 06.209.557/0001-13

Inscrição: 04.211.859-0



Certidão(4644301) válida até //

[Voltar](#)



#### INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Nome Fantasia: AM MEDICAL  
Logradouro: RUA SAO PAULO DE OLIVENCA  
Número: 86  
Bairro: SAO FRANCISCO

Inscrição Municipal: 10902301  
Cadastro Imobiliário: 2174780  
Data Emissão: 23/03/2020  
Valido até: 23/03/2021  
Tipo: UNIDADE PRODUTIVA

#### LISTA DE ATIVIDADES AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
4644-3/01.01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

#### LISTA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica
4771-7/01	Comércio atacadista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos



- Esta licença não isenta este estabelecimento de novas inspeções e da continua averbação das condições sanitárias do mesmo;
- Esta licença deverá ser afixada em local visível;
- A renovação da licença sanitária deverá ser requerida 90 (noventa) dias antes do vencimento;
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://iportal.slim.manaus.am.gov.br/s/authenticidade/20G7J0NzLB>
- APTO A COMERCIALIZAR MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS, MEDICAMENTOS SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL REGULAMENTADO PELA PORTARIA N° 344/98.



Scan QR Code



Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

**Expediente (Dt. Expediente)**

1407399/20-9 (06/05/2020)

**Nº do Protocolo**

25352.266762/2020-60

**Processo**

25351.386688/2020-15

**Empresa**

J T Freire me

**CNPJ**

19.147.463/0001-09

**Assunto**

8079 - PRODUTOS PARA SAÚDE - Certificação de Boas Práticas de FABRICAÇÃO de Produtos para Diagnóstico de Uso In Vitro de INDÚSTRIA INTERNACIONAL Exceto MERCOSUL

**Situação atual**

Publicado deferimento ?

**Encontra-se na**

CPROD - COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

Desde: 07/07/2020

**Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)**

2.333 - 06/07/2020 - 129 - 08/07/2020

[Histórico da Situação](#)



A consulta foi realizada na data 29/07/2020 às 08:27:44 e reflete a situação da escrituração neste momento

CNPJ

06.209.557/0001-13

NIRE

13200433581

SCP

Não informado

Hash

DD5D6E48BD115B0A51C024A028851C0A99B29696

Período

01/01/2018 a 31/12/2018

Natureza

Número Livro

20

Situação

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Hash Substituta



Ministério da Economia

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,  
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200433581

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.S\* o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento	Nº FCN/REMP
1	223			BALANÇO	AM2201900031723

MANUAL

Local

31 Maio 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

 DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

 SIM SIMProcesso em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

 NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

 NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

Responsável

Data

## DECISÃO SINGULAR

 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

 Processo deferido. Publique-se e arquive-se. Processo indeferido. Publique-se,

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

## DECISÃO COLEGIADA

 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

 Processo deferido. Publique-se e arquive-se. Processo indeferido. Publique-se,

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

## OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 996497 em 04/06/2019 da Empresa AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 13200433581 e protocolo 190306564 - 28/05/2019. Autenticação: 4CDB4078DB481DAEE1F360EC0FF41F15B7718B46. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juces.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/030.656-4 e o código de segurança ubZC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2020 por CRISTIANO NAVACA CHIXARO -



## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

## Capa de Processo

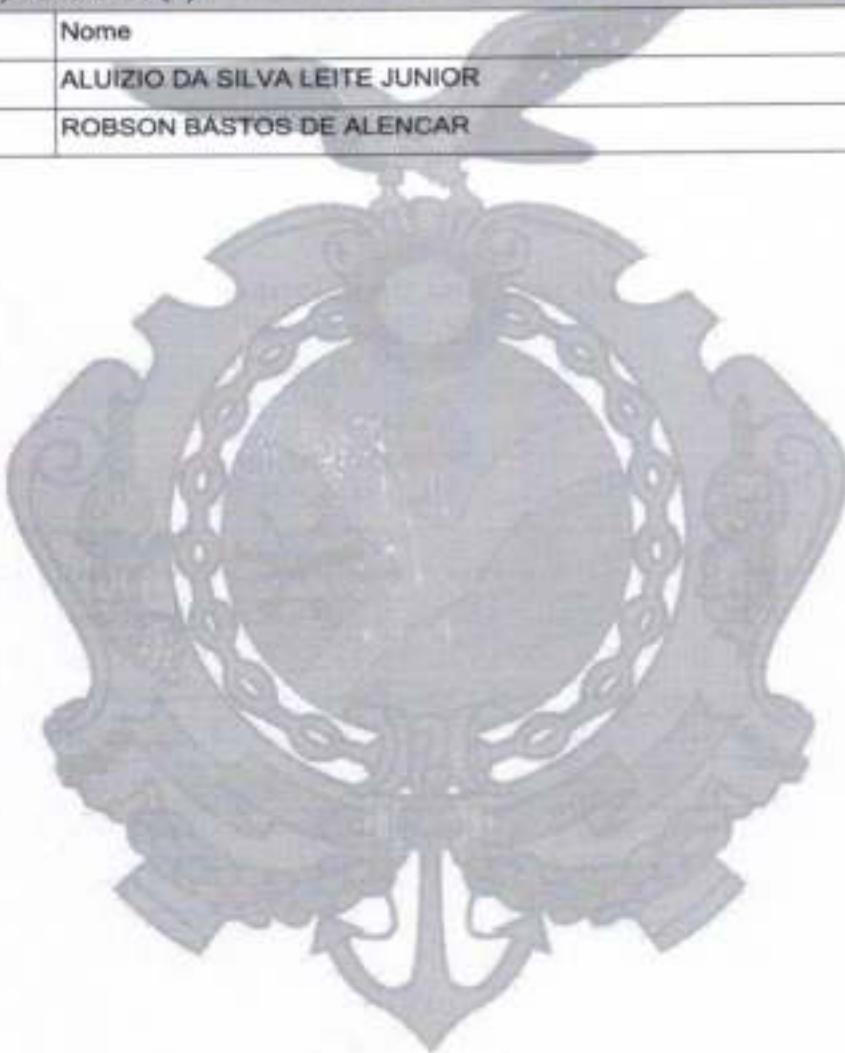


## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/030.656-4	AM2201900031723	27/05/2019

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
744.222.352-49	ALUIZIO DA SILVA LEITE JUNIOR
083.789.798-06	ROBSON BASTOS DE ALENCAR



**AM MEDICAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**C.N.P.J. (MF) 06.209.557/0001-13**  
**NIRE : 13200433581 DE 14/04/2004**

ENDEREÇO : RUA SÃO PAULO DE OLIVENCA, NÚMERO 86 GALPÃO 04 - SÃO FRANCISCO  
 CEP.: 69.063-125 MANAUS - AMAZONAS

BALANÇOS PATRIMONIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

<b>ATIVO</b>			<b>PASSIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
CAIXA	19.054,48	20.642,24	FORNECEDORES	2.337.155,93	1.741.356,17
BANCOS	1.966,35	614.308,01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.145.704,71	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	836.767,75	235.473,49	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	5.289,72	4.287,86
CLIENTES	2.842.612,58	2.454.827,28	OBRIGAÇÕES FISCAIS	284.187,45	109.043,92
OUTRAS CONTAS A RECEBER	0,00	156.993,56	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	27.892,44	27.892,44
CONTAS CORRENTES	1.352.835,00	896.835,00	PROVISÕES FISCAIS	111.578,18	112.896,39
DESPESAS ANTECIPADAS	119.600,77	0,00			
IMPOSTOS A RECUPERAR	58.534,74	41.144,95			
ESTOQUES	1.011.084,15	1.818.663,27			
<b>TOTAL CIRCULANTE</b>	<b>6.242.455,82</b>	<b>6.238.887,80</b>	<b>TOTAL CIRCULANTE</b>	<b>3.911.800,43</b>	<b>1.995.476,78</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			FINANCIAMENTOS	0,00	56.085,81
TÍTOS	0,00	12.511,93	MÚTUOS	0,00	500.000,00
INVESTIMENTOS	35.137,75	0,00			
DEPÓSITOS JUDICIAIS	156.993,56	0,00			
<b>TOTAL REALIZ. LONGO PRAZO</b>	<b>192.131,31</b>	<b>12.511,93</b>	<b>TOTAL NÃO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>556.085,81</b>
IMOBILIZADO	979.315,24	445.735,24	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	403.691,81	317.404,88	CAPITAL	5.000.000,00	5.000.000,00
<b>TOTAL IMOBILIZADO</b>	<b>575.623,43</b>	<b>128.330,36</b>	RESERVAS DE LUCRO	407.561,27	588.329,86
INTANGÍVEL			PREJUÍZOS ACUMULADOS	-1.579.393,77	-1.579.393,77
MARCAS E PATENTES	1.220,00	0,00	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	-391.740,00	-276.058,63
<b>TOTAL INTANGÍVEL</b>	<b>1.220,00</b>	<b>0,00</b>	EUCRÓPO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	-336.797,37	95.290,04
<b>TOTAL NÃO CIRCULANTE</b>	<b>768.974,74</b>	<b>140.842,29</b>			
<b>TOTAL GERAL ATIVO</b>	<b>7.011.430,56</b>	<b>6.379.730,09</b>	<b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>3.099.630,13</b>	<b>3.828.167,50</b>
			<b>TOTAL GERAL PASSIVO</b>	<b>7.011.430,56</b>	<b>6.379.730,09</b>

Manaus (AM), 31 de Dezembro de 2018.

**ALUIZIO DA SILVA LEITE JÚNIOR**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**  
**C.P.F. ( MF ) 744.222.352-49**

**ROBSON BASTOS DE ALENCAR**  
**C.R.C. 1SP 224.659/O-0**  
**C.P.F. ( MF ) 083.789.798-06**



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 996497 em 04/06/2019 da Empresa AM MEDICAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 13200433581 e protocolo 190308564 - 28/05/2019. Autenticação: 4CDB4078DB481DAEE1F380EC0FF41F15B7718B48. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19030.658-4 e o código de segurança ubzC. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2020 por CRISTIANO NAVACA CHIXARO -

**AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES**

C.N.P.J. (MF) 06.209.557/0001-13

NIRE : 13200433581 DE 14/04/2004



**ENDEREÇO:** RUA SÃO PAULO DE OLIVENCA, NÚMERO 86 GALPÃO 04 - SAO  
CEP.: 69.063-125 MANAUS - AMAZONAS

**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS  
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017**

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2018	2017
VENDAS DE MERCADORIAS	7.806.921,51	11.617.134,83
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS	1.077.778,23	2.018.462,29
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>6.729.143,28</b>	<b>9.598.672,54</b>
<b>(-) CUSTOS OPERACIONAIS</b>		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	5.690.545,03	6.981.929,19
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>-1.038.598,25</b>	<b>2.616.743,35</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
DESPESAS C/ RECURSOS HUMANOS	268.158,24	1.079.875,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	490.328,91	347.598,81
DESPESAS COMERCIAIS	46.124,30	82.006,67
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	74.105,29	107.118,58
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	89.886,93	29.471,86
	<b>968.603,67</b>	<b>1.646.070,92</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL</b>	<b>69.994,58</b>	<b>970.672,43</b>
<b>RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS</b>		
RECEITAS FINANCEIRAS	24.992,27	12.899,80
DESPESAS FINANCEIRAS	161.402,05	69.995,62
<b>RECEITAS/DESPESAS NÃO OPERACIONAIS</b>		
RECEITAS DIVERSAS	66.732,64	0,00
PERDAS DE CAPITAL	107.261,04	487.885,76
<b>LUCRO ANTES DAS PROVISÕES</b>	<b>-106.943,60</b>	<b>425.689,85</b>
<b>(-PROVISÕES FISCAIS</b>		
IMPOSTO DE RENDA	142.220,32	206.418,25
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	87.633,45	123.981,56
<b>LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>-336.797,37</b>	<b>95.290,04</b>

Manaus (AM), 31 de Dezembro de 2018.

**ALUIZIO DA SILVA LEITE JUNIOR**  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. ( MF ) 744.222.352-49

**RÖBSON BASTOS DE ALENCAR**  
C.R.C. ISP 224.650/O-0  
C.P.F. ( MF ) 083.789.798-06

**AM MEDICAL COMERCIO DE MÉDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

C.N.P.J. (MF) 06.209.557/0001-13

NIRE : 13200433581 DE 14/04/2004

**ENDEREÇO : RUA SÃO PAULO DE OLIVENCA, NÚMERO 86 GALPÃO 04 - SÃO FRANCISCO  
CEP. : 69.063-125 MANAUS - AMAZONAS**

**SITUAÇÃO ECONÔMICA**

a) Liquidez Absoluta Imediata ou Instantânea	<u>Disponível</u>	<u>857.788,58</u>	-	0,22
	Passivo Circulante	3.911.800,43		
b) Liquidez Seca	<u>Ativo Circulante-Estoque</u>	<u>5.231.371,67</u>	-	1,34
	Passivo Circulante	3.911.800,43		
c) Liquidez Corrente	<u>Ativo Circulante</u>	<u>6.242.455,82</u>	-	1,60
	Passivo Circulante	3.911.800,43		
d) Liquidez Geral	<u>AC + ARLP</u>	<u>6.434.587,13</u>	-	1,64
	PC+PNC	3.911.800,43		
e) Solvência Geral	<u>Ativo Total</u>	<u>7.011.430,56</u>	-	1,79
	PC + PNC	3.911.800,43		

Manaus (AM), 31 de Dezembro de 2018.

**ALUIZIO DA SILVA LEITE JUNIOR  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. ( MF ) 744.222.352-49**

**ROBSON BASTOS DE ALENCAR  
C.R.C. ISP 224.650/O-0  
C.P.F. ( MF ) 883.789.798-06**



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 998497 em 04/06/2019 da Empresa AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 13200433581 e protocolo 190306564 - 28/05/2019. Autenticação: 4CDB4078DB481DAEE1F360EC0FF41F15B7718B46. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 190306564 e o código de segurança ubZC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2020 por CRISTIANO NAVEGA CHIXARO -

## AM MEDICAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

C.N.P.J. (MF) 06.209.557/0001-13

NIRE : 13200433581 DE 14/04/2004

ENDERECO : RUA SÃO PAULO DE OLIVENCA, NÚMERO 86 GALPÃO 04 - SÃO FRANCISCO

CEP. : 69.063-125 MANAUS - AMAZONAS

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

	2018	2017
<b>Lucro/Prejuízo antes do Imposto de Renda e Contribuição Social</b>	<b>-336.797,37</b>	<b>95.289,03</b>
Ajuste para reconciliar o lucro líquido no caixa gerado pelas atividades operacionais :		
Depreciações e Amortizações	-89.886,93	-29.471,86
Resultado das baixas do ativo imobilizado	0,00	0,00
<b>Lucro Líquido ajustado</b>	<b>-246.910,44</b>	<b>124.769,89</b>
(Aumento) Diminuição dos ativos :		
Contas a Receber	387.785,30	1.435.504,05
Outros Créditos	0,00	0,00
Impostos a Recuperar	-17.389,79	-1.296,48
Estoques	-807.579,12	131.209,93
Outros Créditos ( circulante e não circulante )	-119.600,77	-896.835,00
	<b>-556.784,38</b>	<b>668.672,50</b>
Aumento (diminuição) dos passivos :		
Fornecedores	595.799,76	662.423,47
Obrigações Trabalhistas	0,00	-7.429,09
Obrigações Sociais e Fiscais	176.145,39	-28.222,76
Provisão Fiscais	31.080,03	240.491,55
Imposto de Renda e Contribuição Social Páginas	-171.394,74	-428.832,84
Outros débitos ( circulante e não circulante )	0,00	27.892,44
	<b>631.630,44</b>	<b>666.302,77</b>
<b>Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais</b>	<b>-172.864,38</b>	<b>1.359.736,16</b>
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos :		
Aplicações Financeiras	-35.137,75	0,00
Aquisição de ativo imobilizado e intangível	-534.800,00	-127.677,37
	<b>-569.937,75</b>	<b>-127.677,37</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa Líquido ( Consumidos nas ) Gerados pelas Atividades Operacionais e Investimentos</b>	<b>-742.602,13</b>	<b>1.132.058,79</b>
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos		
Pagamentos de Lucros/Dividendos	-391.740,00	-276.058,63
Empréstimo pessoa Ligada	-468.511,93	-371.055,96
Empréstimos Tomados	1.145.704,71	96.085,81
Pagamentos de Empréstimos	443.954,19	0,00
	<b>729.366,97</b>	<b>-591.028,25</b>
Disponibilidade Líquida Gerada pelas Atividades de Financiamentos	<b>-12.635,16</b>	<b>541.030,01</b>
(Redução) Aumento do Caixa e Equivalentes de Caixa		
Aumento (Redução)nas Disponibilidades		
No início do exercício	870.423,74	329.393,73
No fim do exercício	857.788,58	870.423,74
(Redução)Aumento do Caixa e Equivalentes de Caixa	<b>-12.635,16</b>	<b>541.030,01</b>

Manaus (AM), 31 de Dezembro de 2018.

**ALUIZIO DA SILVA LEITE JUNIOR**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**  
**C.P.F. ( MF ) 744.222.352-49**

**ROBSON BASTOS DE ALENCAR**  
**C.R.C. 1SP 224.650/O-0**  
**C.P.F. ( MF ) 083.789.798-06**



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 996497 em 04/06/2019 da Empresa AM MEDICAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 13200433581 e protocolo 190306564 - 28/05/2019. Autenticação: 4CDB4078DB481DAEE1F380ECDFF41F15B7716B46. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceam.am.gov.br> e informe nº do protocolo 190306564 e o código de segurança ubZC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2020 por CRISTIANO NAVACA CHIXARO -

**AM MEDICAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**C.N.P.J. (MF) 06.209.557/0001-13**  
**NIRE : 13200433581 DE 14/04/2004**



**ENDERECO : RUA SÃO PAULO DE OLIVENCA, NÚMERO 86 GALPÃO 04 - SÃO FRANCISCO**  
**CEP. : 69.063-125 MANAUS - AMAZONAS**

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO:**

	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>LUCROS ACUMULADOS</b>	<b>PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>TOTAL</b>
<b>SALDOS EM 31/12/2016</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>588.329,86</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.579.393,77</b>	<b>4.008.936,09</b>
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	0,00	-276.058,63	0,00	0,00	-276.058,63
LUCRO DO EXERCÍCIO	0,00	95.290,04	0,00	0,00	95.290,04
<b>SALDOS EM 31/12/2017</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>407.561,27</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.579.393,77</b>	<b>3.828.167,50</b>
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	0,00	-391.740,00	0,00	0,00	-391.740,00
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	-336.797,37	-336.797,37
<b>S. DS EM 31/12/2017</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>15.821,27</b>	<b>0,00</b>	<b>-3.495.584,91</b>	<b>3.099.630,13</b>

Manaus (AM), 31 de Dezembro de 2018.

**ALUIZIO DA SILVA LEITE JUNIOR**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**  
**C.P.F. ( MF ) 744.222.352-49**

**ROBSON BASTOS DE ALENCAR**  
**C.R.C. ISP 224.650/O-0**  
**C.P.F. ( MF ) 083.789.798-06**



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 996497 em 04/06/2019 da Empresa AM MEDICAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 13200433581 e protocolo 190306564 - 28/05/2019. Autenticação: 4CDB4078DB481DAEE1F360ECDFF41F15B7718B46. Alberto Pacheco da Silva Ledra - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 190306564 e o código de segurança ubZC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2020 por CRISTIANO NAVACA CHIXARO -



**AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
C.N.P.J. (MF) 06.209.557/0001-13  
NIRE : 13200433581 DE 14/04/2004

ENDEREÇO : RUA SÃO PAULO DE OLIVENCA, NÚMERO 86 GALPÃO 04 - SÃO FRANCISCO  
CEP. : 69.063-125 MANAUS – AMAZONAS

**AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017.**

**I) CONTEXTO OPERACIONAL**

a) Atividades

AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, é uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede a Rua São Paulo de Olivenca, no. 86 – Galpão 04 , Bairro São Francisco, Manaus – AM.

Atuando com atividade operacional preponderante do comércio atacadista e varejista de medicamentos.

**2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as Leis nº 6.404/76 e 11.638/07 e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) as quais abrangem a Legislação Societária e outros dispositivos legais posteriores que disciplinam esta forma societária.

**3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS.**

a) Caixa e Equivalentes de Caixa

São classificados nesta rubrica os valores em caixa,saldos positivos em conta movimento,aplicações financeiras de liquidez imediata ou resgatáveis no prazo de até 90 dias da data de contratação e com risco insignificante de mudança de seu valor justo.

b) Clientes

As Contas a Receber de clientes são registradas pelo valor faturado, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade da companhia.

c) Estoques

Os estoques são avaliados com base no custo médio de aquisição, acrescidos de impostos não recuperáveis e deduzidos da provisão (quando aplicável) para refletir o valor realizável líquido.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 996497 em 04/06/2019 da Empresa AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 13200433581 e protocolo 190306564 - 28/05/2019. Autenticação: 4CDB4078DB481DAEE1F360EC0FF41F15B7718B46. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/030.656-4 e o código de segurança ubZC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2020 por CRISTIANO NAVACA CHIXARO -



#### d) Móveis ( Realizável a Longo Prazo )

Os Móveis registrados no grupo de Realizável a Longo, são saldos de valores a receber de empresas do mesmo grupo, ou seja, sobre o mesmo quadro societário e foram classificados conforme critério de quitação, acima do prazo de 12 meses para liquidação, e estão registrados tendo por base as condições contratuais e considerando os encargos e variações monetárias, quando aplicáveis, incorridas ate a data do fechamento do balanço patrimonial.

#### e) Imobilizado

O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição e formação. A depreciação do ativo imobilizado é registrada pelo método linear às taxas fixadas em função da estimativa de vida útil dos bens, sendo: móveis e utensílios 10%, computadores e periféricos 20% e veículos 20%, resultante a um ajuste de exercício seguintes na ordem de R\$ 89.886,93.

#### f) Demais Ativos

Os demais ativos circulantes e não circulantes são representados principalmente por impostos e contribuições à recuperar, outras estão registradas de acordo com as condições, sendo classificado como Não Circulante (RLP), os com vencimentos após o fechamento do exercício subsequente, ou sem previsão definida de realização.

#### g) Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso ordinário dos negócios. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

#### h) Mútuos

Os Mútuos registrados no grupo de Passivo Circulante, são saldos de valores a pagar de empresa do mesmo grupo, ou seja , sobre o mesmo quadro societário e foram classificados conforme critério de quitação , dentro de 12 meses para liquidação, e estão registrados tendo por base as condições contratuais e considerando os encargos e variações monetárias, quando aplicáveis, incorridas ate a data do fechamento do balanço patrimonial.

#### i) Demais Passivos

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias até a data do balanço patrimonial, cuja contrapartida é lançada no resultado do período.

O passivo para remuneração de funcionários, principalmente relativo aos encargos de férias e folha de pagamento, é provisionado à medida que vencem os períodos aquisitivos.

#### j) Capital Social:

O Capital Social da empresa é de R\$ 5.000.000,00 ( Cinco Milhões de reais ) representado por 5.000.000 (Cinco milhões) de quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota.

#### k) Reservas especiais de lucros

Os lucros que deixarem de ser distribuídos como dividendos, registram-se em reservas especiais de lucros e, se não absorvidos por prejuízos em períodos subsequentes, devem ser pagos como dividendos assim que a situação financeira o permitir.



**i) Receita de Venda de Mercadorias**

As receitas de vendas de mercadorias são reconhecidas quando da transferência da propriedade e dos riscos a terceiros pelos seus valores brutos e deduzidos de devoluções, abatimentos e impostos sobre vendas.



**m) Apuração do Resultado:**

As Receitas, Custos e Despesas operacionais, seguem o regime de competência para apropriação no sistema de resultado.

Manaus (AM), 31 de Dezembro de 2018.

**ALUÍZIO DA SILVA LEITE JUNIOR  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. ( MF ) 744.222.352-49**

**ROBSON BASTOS DE ALENCAR  
C.R.C. 1SP 224.650/O-0  
C.P.F. ( MF ) 083.789.798-06**



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 996497 em 04/06/2019 da Empresa AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 13200433581 e protocolo 190306564 - 28/05/2019. Autenticação: 4CDB4078DB481DAEE1F360ECDF41F15B771BB48. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/030.656-4 e o código de segurança ubZC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2020 por CRISTIANO NAVÉCA CHIXARO -



## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital



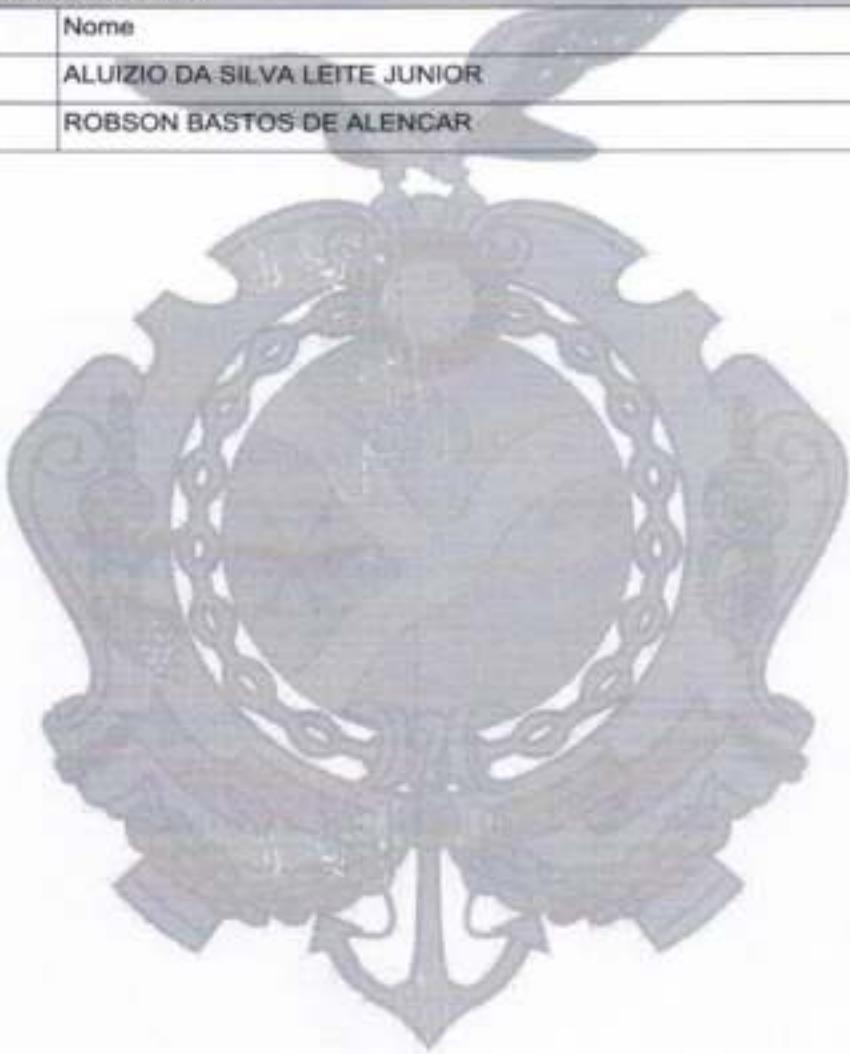
## Documento Principal

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/030.656-4	AM2201900031723	27/05/2019

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
744.222.352-49	ALUIZIO DA SILVA LEITE JUNIOR
083.789.798-06	ROBSON BASTOS DE ALENCAR





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, de nire 1320043358-1 e protocolado sob o número 19/030.656-4 em 28/05/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 996497, em 04/06/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Glayson Luiz Oliveira Peixoto.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Alberto Pacheco da Silva Ladeira. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
744.222.352-49	ALUIZIO DA SILVA LEITE JUNIOR
083.789.798-06	ROBSON BASTOS DE ALENCAR

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
744.222.352-49	ALUIZIO DA SILVA LEITE JUNIOR
083.789.798-06	ROBSON BASTOS DE ALENCAR

Manaus, Terça-feira, 04 de Junho de 2019





## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

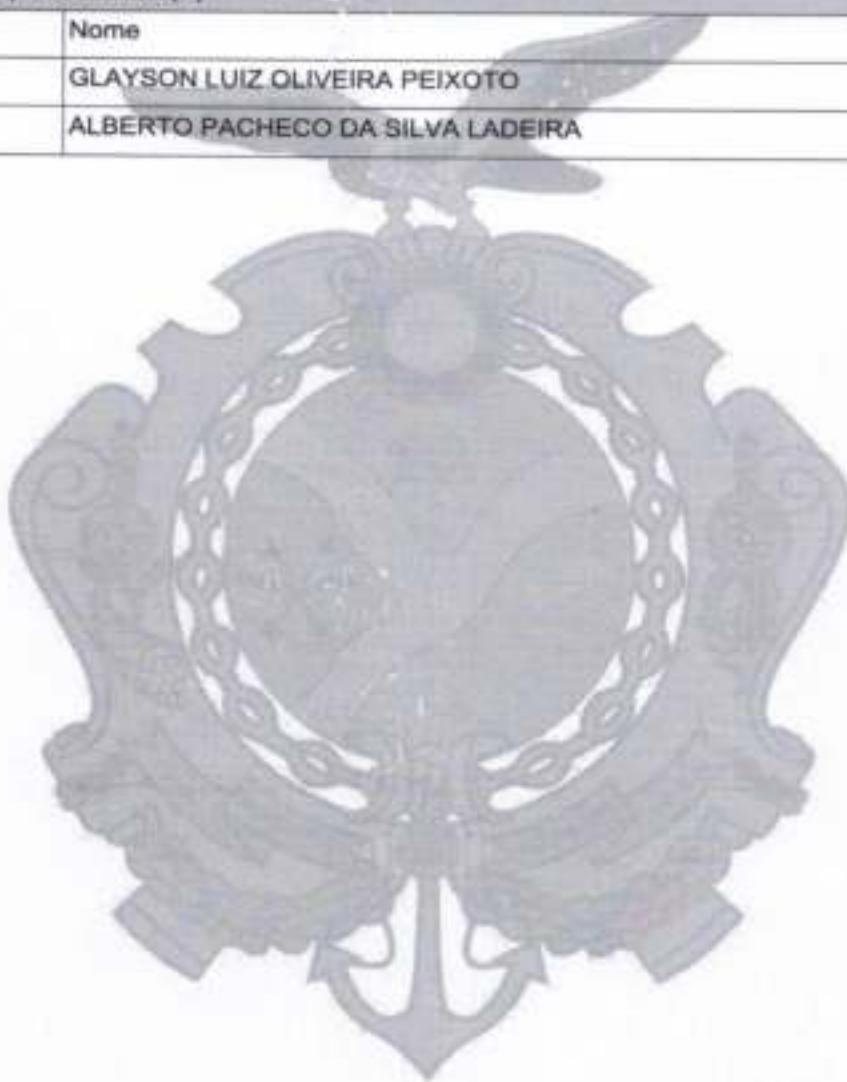
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por:

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
601.415.732-87	GLAYSON LUIZ OLIVEIRA PEIXOTO
600.742.212-72	ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA



Manaus, Terça-feira, 04 de Junho de 2019



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 996497 em 04/06/2019 da Empresa AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 13200433581 e protocolo 190308564 - 28/05/2019. Autenticação: 4CDB4078DB481DAEE1F380ECDFF41F15B771BB46. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 190308564 e o código de segurança ubZC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2020 por CRISTIANO NAVACA CHIXARO -



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Comarca de Manaus



**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO**  
**FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO**

**CERTIDÃO Nº: 005030737**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 16/07/2020, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

**AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,**  
vinculado ao CNPJ: 06.209.557/0001-13. \*\*\*\*\*

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, sexta-feira, 17 de julho de 2020.

**PEDIDO Nº:**

**005030737**





**EMPRESA:** EBANAO ARMazenar GERAL LOGISTICA LTDA  
**ENDERECO:** RIO PRESIDENTE DUTRA KM Km 26800  
**BAIRRO:** SÃO LUIZ CEP: 27030-000 - BARRA MANGARI  
**CNPJ:** 01.122.630/0001-77  
**PROCESSO:** 2531.1201172008/2017-54  
**PNT2SWH5.XWL (Q161874)** AUTORIZADO  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
**ARMAZENAR CORRELATOS**  
**EXPEDIR CORRELATOS**

**EMPRESA:** NEURON LOCACAO E COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E SERVICOS EIRELI  
**ENDERECO:** RUA JULIA FREIRE, 120, SALA 101 EDIF METROPOLIS  
**BAIRRO:** EXPEDICIONARIOS CEP: 26040-000 - JOÃO PESSOA/PB  
**CNPJ:** 29.112.811/0001-63  
**PROCESSO:** 2531.10101578/2018-46 AUTORIZADO  
**X7K16NM72M4 (Q161883)** AUTORIZADO  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
**ARMAZENAR CORRELATOS**  
**DISTRIBUIR CORRELATOS**  
**EXPEDIR CORRELATOS**

**EMPRESA:** BONALVES DE ARAUJO E SEBASTIAO DE SOUSA LTDA-EPP  
**ENDERECO:** AV. SOL. NARCENTE, 2  
**BAIRRO:** SIIH E MAR CEP: 36000-011 - SÃO LUDVICO  
**CNPJ:** 28.239.877/0001-58  
**PROCESSO:** 2531.051508/2018-34 AUTORIZADO 3.07852-4  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
**ARMAZENAR SANANTE DOMS**  
**DISTRIBUIR SANANTE DOMS**  
**EXPEDIR SANANTE DOMS**

**EMPRESA:** VIA HOSPITALAR LTDA - EPP  
**ENDERECO:** AV AGAMENON MAGALHAES, 711  
**BAIRRO:** SANTO ANTONIO CEP: 35280-079  
**GARANHUNS/PE**  
**CNPJ:** 29.181.403/0001-46  
**PROCESSO:** 2531.03164/2018-29 AUTORIZADO 3.07857-1  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
**ARMAZENAR SANANTE DOMS**  
**DISTRIBUIR SANANTE DOMS**  
**EXPEDIR SANANTE DOMS**

**EMPRESA:** IMAGEM PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME  
**ENDERECO:** RUA PIRES DO RIO KM 00 21 LOTE 09  
**BAIRRO:** SETOR JARDIM LIZZ CEP: 74915-05 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
**CNPJ:** 47.094.765/0001-64  
**PROCESSO:** 2531.03133/2018-71 AUTORIZADO 3.07858-8  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
**ARMAZENAR SANANTE DOMS**  
**DISTRIBUIR SANANTE DOMS**  
**EXPEDIR SANANTE DOMS**

**EMPRESA:** AUTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP  
**ENDERECO:** RUA DONA JURACI DE PAULA TEIXEIRA QD 10 LT 13/14/15  
**BAIRRO:** ELDA CEP: 38930-000 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
**CNPJ:** 07.351.424/0001-29  
**PROCESSO:** 2531.02176/2018-32 AUTORIZADO 3.07859-4  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
**ARMAZENAR SANANTE DOMS**  
**DISTRIBUIR SANANTE DOMS**  
**EXPEDIR SANANTE DOMS**  
**TRANSPORTAR SANANTE DOMS**

**EMPRESA:** MUNDO CIEGUEIRO HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIRELI ME  
**ENDERECO:** Av. Capitão Idris Bandeira, 740  
**BAIRRO:** Centro CEP: 87301000 - CAMPO MOLHADO/PR  
**CNPJ:** 16.639.940/0001-00  
**PROCESSO:** 2531.02391/2018-44 AUTORIZADO 3.07860-0  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
**ARMAZENAR SANANTE DOMS**  
**DISTRIBUIR SANANTE DOMS**  
**EXPEDIR SANANTE DOMS**

**EMPRESA:** ALDO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA ME  
**ENDERECO:** Rua das Palmeiras nº 451  
**BAIRRO:** Vila Caiçara CEP: 63020-027 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR  
**CNPJ:** 10.237.985/0001-27  
**PROCESSO:** 2531.02391/2018-45 AUTORIZADO 3.07861-3  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
**TRANSPORTAR SANANTE DOMS**

**EMPRESA:** ALPNX Comercio de Produtos para Laboratorio Ltda.  
**ENDERECO:** Rua Santa Izabel, 48  
**BAIRRO:** Campestre CEP: 05900-050 - DIADEMA/SP  
**CNPJ:** 05.818.344/0001-10  
**PROCESSO:** 2531.02589/2018-42 AUTORIZADO 3.07861-1  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
**ARMAZENAR SANANTE DOMS**  
**DISTRIBUIR SANANTE DOMS**  
**EXPEDIR SANANTE DOMS**

**EMPRESA:** ENMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
**ENDERECO:** Rua 304 (RECIBO) 01 LOTE 318/252  
**BAIRRO:** VILA ESTRELLA/SC  
**CNPJ:** 02.950.000/0001-10  
**PROCESSO:** 2531.02880/2018-43 AUTORIZADO 3.07861-9  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
**ARMAZENAR SANANTE DOMS**  
**DISTRIBUIR SANANTE DOMS**  
**EXPEDIR SANANTE DOMS**

**EMPRESA:** J.S.NUNES - EPP  
**ENDERECO:** Rua HADRIANA PARIENTE, 218, SALA 10  
**BAIRRO:** BOSQUE CEP: 06900-042 - RIO BRANCO/AC  
**CNPJ:** 41.812.000/0001-10  
**PROCESSO:** 2531.02918/2018-44 AUTORIZADO 3.07861-4  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
**ARMAZENAR SANANTE DOMS**  
**DISTRIBUIR SANANTE DOMS**  
**EXPEDIR SANANTE DOMS**

**EMPRESA:** BOA PRACA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA  
**ENDERECO:** AV. LEITAO DA SILVA 1780  
**BAIRRO:** SANTA LUCIA CEP: 29056-000 - VITORIA/ES  
**CNPJ:** 01.746.500/0001-14  
**PROCESSO:** 2531.03007/2018-40 AUTORIZADO 3.07861-7  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
**ARMAZENAR SANANTE DOMS**  
**DISTRIBUIR SANANTE DOMS**  
**EXPEDIR SANANTE DOMS**

**EMPRESA:** ROBOVARIOS DPEX EIRELI - EPP  
**ENDERECO:** R. LUIZ GONCALVES DE CAMARAO, 391 SALA 10  
**BAIRRO:** EDEN CEP: 18100-030 - SOROCABA/SP  
**CNPJ:** 07.014.000/0001-40  
**PROCESSO:** 2531.03120/2018-40 AUTORIZADO 3.07861-7  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
**TRANSPORTAR SANANTE DOMS**

**EMPRESA:** Novo Solimões e Comércio Eireli - ME  
**ENDERECO:** Rua Antônio Furtado, 100  
**BAIRRO:** Centro de Rio CEP: 97300-007 - ITAJAÍ/SC  
**CNPJ:** 02.811.299/0001-01  
**PROCESSO:** 2531.03044/2018-41 AUTORIZADO 3.07861-1  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
**ARMAZENAR SANANTE DOMS**  
**DISTRIBUIR SANANTE DOMS**  
**ENTRALHAR SANANTE DOMS**  
**FABRICAR SANANTE DOMS**  
**FRACTIONAR SANANTE DOMS**  
**REEMBALAR SANANTE DOMS**

**EMPRESA:** BCHARLAB BRASIL MATERIAL PARA LABORATORIOS LTDA  
**ENDERECO:** ENTRADA DO CAMPO LIMPO 76  
**BAIRRO:** Parque Industrial CEP: 06300-000 - SAO PAULO/SP  
**CNPJ:** 04.582.700/0001-63  
**PROCESSO:** 2531.03150/2018-44 AUTORIZADO 3.07861-4  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
**ARMAZENAR SANANTE DOMS**  
**DISTRIBUIR SANANTE DOMS**  
**EXPEDIR SANANTE DOMS**

Total de Empresas: 77 -

#### REGISTRAÇÃO DE ITENS DE MARCA DE 20 DE MARÇO DE 2018

0 - Registro Geral de Marca e Transmissão - Marca Registrada, no seu 20º aniversário, por seu titular, mencionado pela Partida Cível do 20º aniversário de 2017, diante do Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de São Paulo, que, de acordo com o art. 14, § 3º, I, 1º, do Regimento Interno, aprova o ato de 20 de março de 2018, resolve:  
 Art. 1º Alterar a designação da Propriedade das Empresas mencionadas no anexo desse Reabastecimento.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

##### ANEXO

**EMPRESA:** Lucy Distribuidora de Cosméticos EIRELI - ME  
**ENDERECO:** RUA RENATO ZIALDI, 129  
**BAIRRO:** VILA CARLÃO CEP: 06430-000 - SÃO PAULO/SP  
**CNPJ:** 24.423.612/0001-47  
**PROCESSO:** 2531.02940/2018-41 AUTORIZADO 3.07861-7  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
**ARMAZENAR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE**  
**DISTRIBUIR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE**  
**EXPEDIR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE**

**EMPRESA:** Laboratórios Baga do Brasil LTDA  
**ENDERECO:** Rodovia ES 307 km 66  
**BAIRRO:** Bento CEP: 29730-000 - CHAPADA/ES  
**CNPJ:** 04.748.181/0001-47

**EMPRESA:** Laboratórios Baga do Brasil LTDA

**PROCESSO:** 2531.42526/2018-41 AUTORIZADO 3.04961-5  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
**ARMAZENAR COSMETICOS/PRODUTOS DE HIGIENE**  
**DISTRIBUIR COSMETICOS/PRODUTOS DE HIGIENE**  
**EXPORTAR COSMETICOS/PRODUTOS DE HIGIENE**  
**IMPORTAR COSMETICOS/PRODUTOS DE HIGIENE**  
**TRANSPORTAR COSMETICOS/PRODUTOS DE HIGIENE**

**EMPRESA:** IMPACTUS COMERCIAL EIRELI-ME  
**ENDERECO:** AV VIEIRA SANTOS NÚMERO 3160 QD 40 LOTE 15  
**BAIRRO:** RESIDENCIAL ITAIPU CEP: 74350-048 - GOIANIA/GO  
**CNPJ:** 19.456.211/0001-12  
**PROCESSO:** 2531.04039/2018-44 AUTORIZADO 3.09864-4  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
**ARMAZENAR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE**  
**DISTRIBUIR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE**  
**EXPEDIR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE**  
**TRANSPORTAR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE**

**EMPRESA:** Hesap Transportes Ltda Epp  
**ENDERECO:** RUA 1 B N 111  
**BAIRRO:** CIVIT II CEP: 39168006 - SERRA/ES  
**CNPJ:** 14.434.210/0001-48  
**PROCESSO:** 2531.21163/2018-41 AUTORIZADO 3.08861-1  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
**TRANSPORTAR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE**

**EMPRESA:** POSITIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME  
**ENDERECO:** AV. EUROPEUS MENEZES, 39, QD III CT 14 A 16  
**BAIRRO:** PO IND. VICE PR. 15 DE ALEXANDRA CEP: 74901040 - APARECIDA DE GOIANIA/GO  
**CNPJ:** 22.711.498/0001-43  
**PROCESSO:** 2531.09611/2018-48 AUTORIZADO 3.14824-8  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
**ARMAZENAR MEDICAMENTO**  
**DISTRIBUIR MEDICAMENTO**  
**EXPEDIR MEDICAMENTO**

**EMPRESA:** Hesap Transportes Ltda Epp  
**ENDERECO:** RUA 1 B N 111  
**BAIRRO:** CIVIT II CEP: 39168006 - SERRA/ES  
**CNPJ:** 14.434.210/0001-48  
**PROCESSO:** 2531.09886/2018-41 AUTORIZADO 3.08871-1  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
**TRANSPORTAR MEDICAMENTO**

**EMPRESA:** central cosmica novo tempo ltda me  
**ENDERECO:** AVENIDA PRIMEIRO DE JANEIRO, N° 1000  
**BAIRRO:** CENTRO CEP: 44300000 - IRACEMA  
**CNPJ:** 14.398.908/0001-50  
**PROCESSO:** 2531.08146/2018-41 AUTORIZADO 3.15882-5  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
**ARMAZENAR INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO**  
**DISTRIBUIR INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO**  
**EXPEDIR INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO**

**EMPRESA:** GREEN FARMACEUTICA EIRELI EPP  
**ENDERECO:** R. BARAO DO RIO BRANCO, 467  
**BAIRRO:** JARDIM ISABELA CEP: 06900-000 - TOLEDO/PR  
**CNPJ:** 03.411.300/0001-48  
**PROCESSO:** 2531.06482/2018-43 AUTORIZADO 3.13197-1  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
**ARMAZENAR MEDICAMENTO**  
**DISTRIBUIR MEDICAMENTO**  
**EXPEDIR MEDICAMENTO**

**EMPRESA:** CARVALHO & BITTENCOURT LTDA  
**ENDERECO:** RUE IRM. 110 SN EM 10  
**BAIRRO:** CASPAMATA CEP: 06700-000 - BEMVIDE/ES  
**CNPJ:** 03.766.120/0001-07  
**PROCESSO:** 2531.07322/2018-47 AUTORIZADO 3.13621-4  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
**ARMAZENAR MEDICAMENTO**  
**DISTRIBUIR MEDICAMENTO**  
**EXPEDIR MEDICAMENTO**

**EMPRESA:** EBENEZER - TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI - ME  
**ENDERECO:** R. AMARO DE SANTA RITA 71 apto 2  
**BAIRRO:** FANNY CEP: 01000-000 - CURITIBA/PR  
**CNPJ:** 05.581.342/0001-43  
**PROCESSO:** 2531.57948/2018-44 AUTORIZADO 3.11995-1  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
**TRANSPORTAR MEDICAMENTO**

**EMPRESA:** GRAN MEDIR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



### Dados da Empresa Nacional

#### Razão Social

AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ

06.209.557/0001-13

#### Endereço Completo

RUA IVAILÂNDIA, 423, SALA 02 - COROADO CEP: 69.082-125 - MANAUS/AM

#### Telefone

(92) 9132-1353

#### Responsável Técnico

*(sem dados cadastrados)*

#### Responsável Legal

PEDRO DE ALCANTARA GARCEZ PEREIRA

### Dados do Cadastro

#### Cadastro Nº

8.03.613-3 (G5X5076L1WM6)

#### Data do Cadastro

05/03/2007

#### Situação

Ativa

#### Nº do Processo

25009.005648/2006-17

#### Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

#### Atividades / Classes

#### Armazenar

- Correlato

#### Distribuir

- Correlato

#### Expedir

- Correlato

#### Transportar

- Correlato

#### Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**



**Empresa  
Solicitante**

**Linhas de Certificação  
Vigentes**

**Data de  
Publicação**

**Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



Consultas / Produtos para Saúde

Nenhum registro encontrado

Critérios para Consulta

Nº do Processo

Nome do Produto

Nome Técnico

Número do Registro

CNPJ

 06.209.557/0001-13 

AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**Licitação [nº 825299]****Lista de mensagens**

Data e Hora

Texto

- 29/07/2020 às 06:31:44 SENHORES LICITANTES INFORMAMOS QUE TERÁ PROSSEGUIMENTO A FASE DE JULGAMENTO DO REFERIDO PROCESSO NO DIA DE HOJE 29/07/2020 A PARTIR DA 14HS.
- 28/07/2020 às 15:03:21 DESCLASSIFICA-SE A EMPRESA SUPERBRANDS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL LT POR DESCUMPRIR O ITEM III - Qualificação Técnica - ALINEA a.3) CERTIFICAÇÃO EMITIDA PELA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE - ITEM II. I Regularidade Fiscal e Trabalhista, comprovante com o objeto contratual; ITEM III C- Qualificação Técnica(ATE ESTADO SEM RECONHECIMENTO DE FIRMA EM CARTÓRIO); ITEM IV C- Qualificação Econômico-Financeira, ALINEA c) Apresentar certidão negativa de Concorrência, Faltada.
- 28/07/2020 às 12:09:49 SENHORES LICITANTES, INFORMAMOS QUE NÃO FOI POSSÍVEL PROSSEGUIR COM O JULGAMENTO DO REFERIDO CERTAME POR PROBLEMAS TÉCNICO DE CONEXÃO COM INTERNET...O MESMO TERÁ PROSSEGUIMENTO HOJE DIA 28/07/2020 A PARTIR DAS 14HS. ATENDEM-SE!!
- 27/07/2020 às 09:50:14 SENHORES LICITANTES, INFORMAMOS QUER TERÁ PROSSEGUIMENTO AMANHÃ, DIA 28/07/2020 A PARTIR DA 09HS A FASE DE JULGAMENTO DO REFERIDO PROCESSO. ATENDEM-SE!!

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

**Licitação [nº 825299] e Lote [nº 1]****Desclassificar fornecedor [AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOS]**

Digite o texto do motivo

CONVOCADA NO DIA 28/07/2020 COMO REMANESCENTE EM SEGUNDO LUGAR, A EMPRESA AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOS MANIFESTOU-SE NO SISTEMA CONFIRMANDO O ENVIO DE SUA PLANILHA CONSOLIDADA DE PREÇOS NA MESMA DATA E HORARIOS DETERMINADOS EM EDITAL, PORÉM FICOU APENAS NA CONFIRMAÇÃO, O MESMO NÃO ANEXO SUA CONSOLIDADA DE PREÇOS NO SISTEMA LICITA-E NEM NO EMAIL INSTITUCIONAL DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, POR TANTO SE DESCLASSIFICA A EMPRESA EM TELA.

Caracteres restantes: 545

330



## Licitação [nº 825299] e Lote [nº 1]



## Lista de anexos da proposta

Nome Arquivo	Tamanho MB	Data Inclusão
CIC_FMM.pdf	0,076	23/07/2020 16:12:17
Certidão Simplificada AM MEDICAL 14.05.2021.pdf	0,569	23/07/2020 16:12:05
BP 2017 e 2018 - AM MEDICAL PROCESSO_190306564_462019_8375_J	0,434	23/07/2020 16:11:55
Anexo3_Dossie tA&#771;y&#865039;cnicos_V1_GreenSpring.pdf	0,381	23/07/2020 16:11:44
Anexo1_Modelo_RetulagemIVF.pdf	0,108	23/07/2020 16:11:32
AM MEDICAL_TERMO ABER ENCERR SPED CONTABIL 2018.pdf	0,016	23/07/2020 16:11:24
AM MEDICAL_RECIBO SPED 2018 RETIFICADOR (003).pdf	0,059	23/07/2020 16:11:02
AM MEDICAL_DREI ECF 2018 RETIFICADO (003).pdf	0,059	23/07/2020 16:10:54
AM MEDICAL_BALANÇO ECD CONTABIL 2018. RETIFICADO.pdf	0,062	23/07/2020 16:10:45
AFE CORRELATOS AM MEDICAL.pdf	0,179	23/07/2020 16:10:35

Mostrando de 21 até 30 de 34 registros

\* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.

## Licitação [nº 825299] e Lote [nº 1]



## Lista de anexos da proposta

Nome Arquivo	Tamanho MB	Data Inclusão
CRC AM - ROBSON BASTOS.pdf	0,082	23/07/2020 16:14:33
CONSTITUICAO 14.05.2021.pdf	0,883	23/07/2020 16:14:18
CNPJ EMISSEO 22.10.19.pdf	0,113	23/07/2020 16:14:02
CND TRABALHISTA 17.11.2020.pdf	0,082	23/07/2020 16:13:34
CND SEFAZ 22.08.2020.pdf	0,145	23/07/2020 16:13:22
CND RECEITA 30.07.2020.pdf	0,058	23/07/2020 16:13:02
CND PMM 08.10.2020.pdf	0,088	23/07/2020 16:12:54
CND FGTS 30.07.2020.pdf	0,074	23/07/2020 16:12:44
CND FALENCIA 17.08.2020.pdf	0,281	23/07/2020 16:12:36
CIC SEFAZ 30.04.2022.pdf	0,02	23/07/2020 16:12:26

Mostrando de 11 até 20 de 34 registros

\* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.



## Licitação [nº 825299] e Lote [nº 1]



## Lista de anexos da proposta

Nome Arquivo	Tamanho MB	Data Inclusão
UNIMED CORRELATOS 14.05.2021.pdf	0,376	23/07/2020 16:19:27
RORAIMA CORRELATOS 14.05.2021.pdf	0,63	23/07/2020 16:19:14
RG ALUÍZIO 14.05.2021.pdf	0,739	23/07/2020 16:19:02
REGISTRO DO PRODUTO ANVISA.pdf	0,055	23/07/2020 16:18:48
PROPOSTA INICIAL PE 004.2020 - MOMBAÇA.CE.pdf	0,099	23/07/2020 16:18:38
LICENÇA SANITÁRIA 2020.pdf	0,069	23/07/2020 16:17:48
J_T_DFIC_CBPF Green Spring.pdf	0,051	23/07/2020 16:17:38
J_T_140739920-9 Green Spring.pdf	0,173	23/07/2020 16:17:15
INSTRUÇÃO DE USO TESTE PRA COVID 19.pdf	0,361	23/07/2020 16:16:47
DECLARAÇÃOES.pdf	0,072	23/07/2020 16:16:06

Mostrando de 1 até 10 de 34 registros

\* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.

## Licitação [nº 825299] e Lote [nº 1]



## Lista de anexos da proposta

Nome Arquivo	Tamanho MB	Data Inclusão
7A ALTERAção 14.06.2021_compressed.pdf	0,399	23/07/2020 16:10:23
6A ALTERAção 14.06.2021_compressed.pdf	0,5	23/07/2020 16:10:08
5A ALTERAção 09.09.2020-2_compressed.pdf	0,8	23/07/2020 16:09:52
4A ALTERAção 09.09.2020-1_compressed.pdf	1,033	23/07/2020 16:09:41

Mostrando de 31 até 34 de 34 registros

\* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.

**Licitação [nº 825299]****Lista de mensagens**

Data e Hora

Texto

- 29/07/2020 às 14:42:03 CONVOCA-SE A EMPRESA WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA. COMO REMANESCENTE EM TERCEIRO LUGAR A APRESENTAR SUA PLANILHA CONSOLIDADA DE PREÇOS CONFORME DISPOSTO EM EDITAL. 8.3 A Planilha de Cotas e Formação de Preço ("Proposta consolidada"), sob pena de desclassificação deverá ser encaminhada pelo licitante exclusivamente via sistema ou por outro meio indicado pelo(a) Pregoeiro(a), email licitacaomombae@gmail.com no prazo de 01 (uma) hora, contados da solicitação do(a) pregoeiro(a), com os respectivos valores inacessíveis ao lance vencedor, e será analisada pelo(a) Pregoeiro(a) no momento da aceitação do lance vencedor.
- 29/07/2020 às 14:38:22 CONVOCADA NO DIA 26/07/2020 COMO REMANESCENTE EM SEGUNDO LUGAR, A EMPRESA AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOS MANIFESTOU-SE NO SISTEMA CONFIRMANDO O ENVIO DE SUA PLANILHA CONSOLIDADA DE PREÇOS NA MESMA DATA E HORARIOS DETERMINADOS EM EDITAL, POREM FICOU APENAS NA CONFIRMACAO, O MESMO NÃO ANEXO SUA CONSOLIDADA DE PREÇOS NO SISTEMA LICITA-E NEM NO EMAIL INSTITUCIONAL DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, POR TANTO SE DESCLASSIFICA A EMPRESA EM TELA.
- 29/07/2020 às 08:31:44 SENHORES LICITANTES INFORMAMOS QUE TERÁ PROSSEGUIMENTO A FASE DE JULGAMENTO DO REFERIDO PROCESSO NO DIA DE HOJE 29/07/2020 A PARTIR DA 14HS.
- 28/07/2020 às 15:03:21 DESCLASSIFICA-SE A EMPRESA SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL LT POR DESCUMPRIR O ITEM III - Qualificação Técnica - ALINEA a;3) CERTIFICAÇÃO EMITIDA PELA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE - ITEM II : Regularidade Fiscal e Trabalhista, ALINEA b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; ITEM III - Qualificação Técnica(ATESTADO SEM RECONHECIMENTO DE FIRMA EM CARTÓRIO); ITEM IV : Qualificação Econômico-Financeira, ALINEA c) Apresentar certidão negativa da Concorrência, Falência.
- 28/07/2020 às 10:09:49 SENHORES LICITANTES, INFORMAMOS QUE NÃO FOI POSSIVEL PROSSEGUIR COM O JULGAMENTO DO REFERIDO CERTAME POR PROBLEMAS TÉCNICO DE CONEXÃO COM INTERNET...O MESMO TERÁ PROSSEGUIMENTO HOJE DIA 28/07/2020 A PARTIR DAS 14HS. ATENTEM-SE!
- 27/07/2020 às 09:50:14 SENHORES LICITANTES, INFORMAMOS QUER TERÁ PROSSEGUIMENTO AMANHÃ, DIA 28/07/2020 A PARTIR DA 09HS A FASE DE JULGAMENTO DO REFERIDO PROCESSO. ATENTEM-SE!!!

Mostrando de 1 até 6 de 6 registros



**Licitação [nº 825299] e Lote [nº 1]****Lista de mensagens**

Data e Hora	Emissor	Descrição
29/07/2020 às 14:40:48	Pregoeiro	email : licitacaomombi@gmail.com no prazo de 01 (uma) hora, contados da solicitação do(s) pregoeiro(a), com os respectivos valores inadequados ao lance vencedor, e será analisada pelo(a) Pregoeiro(a) no momento da aceitação do lance vencedor.
29/07/2020 às 14:40:55	Pregoeiro	8.3 A Planilha de Custos e Formação de Preços (Proposta consolidada), sob pena de desclassificação deverá ser encaminhada pelo licitante exclusivamente via sistema ou por outro meio indicado pelo(a) Pregoeiro(a).
29/07/2020 às 14:42:18	Pregoeiro	CONVOCA-SE A EMPRESA WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA COMO REMANESCENTE EM TERCEIRO LUGAR A APRESENTAR SUA PLANILHA CONSOLIDADA DE PREÇOS CONFORME DISPOSTO EM EDITAL.
29/07/2020 às 14:38:58	Pregoeiro	DETERMINADOS EM EDITAL, PORÉM FICOU APENAS NA CONFIRMAÇÃO, O MESMO NÃO ANEXO SUA CONSOLIDADA DE PREÇOS NO SISTEMA LICITA-E NEM NO EMAIL INSTITUCIONAL DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, POR TANTO SE DESCLASSIFICA A EMPRESA EM TELA.
29/07/2020 às 14:38:39	Pregoeiro	CONVOCADA NO DIA 28/07/2020 COMO REMANESCENTE EM SEGUNDO LUGAR, A EMPRESA AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOS
29/07/2020 às 15:13:29	SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL LT	CONFIRMANDO O ENVIO DE SUA PLANILHA CONSOLIDADA DE PREÇOS NA MESMA DATA E HORARIOS DETERMINADOS
29/07/2020 às 15:10:23	SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL LT	Boa tarde. Proposta reformulada enviada via sistema e via email conforme solicitado.
29/07/2020 às 15:07:35	Pregoeiro	Corrigindo: o atestado está assinado digitalmente.
29/07/2020 às 15:07:01	Pregoeiro	Boa tarde! Mas o certificado está assinado digitalmente...
		email : licitacaomombi@gmail.com no prazo de 01 (uma) hora, contados da solicitação do(s) pregoeiro(a), com os respectivos valores reajustados ao lance vencedor, e será analisada pelo(a) Pregoeiro(a) no momento da aceitação do lance vencedor.
		8.3 A Planilha de Custos e Formação de Preços (Proposta consolidada), sob pena de desclassificação deverá ser encaminhada pelo licitante exclusivamente via sistema ou por outro meio indicado pelo(a) Pregoeiro(a).

Mostrando de 1 até 10 de 21 registros

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020/SESA - PÉ - SECRETARIA DE SAÚDE  
PROPOSTA REFORMULADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020/CEC

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	PROC	VALOR UNIT	UNT EXT	VALOR TOTAL	TOTAL EXT
1	TESTES RÁPIDOS EXAMES: COLEHATACAO DE ESPERA PARA COVID-19, IDU E IgM (SANGUE TOTAL, VERGOM, SANGUE TOTAL, SORO PLASMA), COMO TENTE DE DIAGNOSTICO RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPO IDU E IgM COVID (IDUS-COV 2), PARA GARANTIR MAIOR TRABALHO E MAIOR MONITORAMENTO DE PESSOAS POSITIVADAS E SEUS CONTATOS, COMO TAMBEM TESTAGEM EM MASSA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, DE RESPONSABILIZADA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MONTEIRO. MARCA: SHENZHEN LISHIYUAN BIOTECHNOLOGY CO., LTD. MODELO: Kit de detecção de IgG / IgM [testeado em cera seca] FABRICANTE: SHENZHEN LISHIYUAN BIOTECHNOLOGY CO., LTD. PROCEDÊNCIA: IMPORTADO REGISTRO ANvisa: B1832800029	UNIDADE	5.000	SHENZHEN LISHIYUAN BIOTECHNOLOGY CO., LTD	IMP	R\$ 15,84	quinze reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 79.200,00	setenta e nove mil, duzentos reais

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

setenta e nove mil, duzentos reais

BR

VALIDADE DA PROPOSTA NO (BESSENTA) DIAS

DECLARAMOS QUE ACEITAMOS PLENA E TOTAL AS CONDIÇÕES DO EDITAL, DECLARAMOS QUE TODOS OS TRIBUTOS, CUSTOS E DESERVIOS DIRETOS OU INDIRETOS OBTIDOS DA PROPOSTA OU INCORRETAMENTE OBTIDOS SERÃO CONSIDERADOS COMO INCLUSOS NOS PREÇOS, NÃO SENDO CONSIDERADO PLEITO DE ACRESCIMOS, A ESSE OU A QUALQUER TÍTULO.

DECLARAMOS QUE O PRAZO DE ENTREGA SERÁ DE 02 (DOIS) DIAS UTENS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE E O LOCAL DE ENTRADA SARA DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

DECLARAMOS ATELA SUBMISSÃO AOS PRECEITOS LEGAIS EM VIGOR, ESPECIFICAMENTE AOS DA LEI 10.520/02, DA LEI 8.686/93, E AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020.

BANCO DO BRASIL: CONTA: 6990-0 AG: 1856-2

ALUIZIO DA SILVA  
LEITE  
JUNIOR-74422235249

Assinatura do fornecedor digitalizada  
ALUIZIO DA SILVA  
Número: 74422235249  
Assinatura: 74422235249  
Data: 2020-07-28 14:00:01

ALUIZIO DA SILVA LEITE JUNIOR  
Representante legal da empresa

CNPJ: 14.221.382/0001-48 RG: 10034394-48-00-00  
RUA MUNICIPAL DE CHAVES, N.º 11 - BLOCO 01  
CEP: 58.205-501 MARAU/RS  
TEL/FAX: (51) 3235-5000  
E-mail: aluiizo@aluiizo.com.br

Folha nº 346  
Manaus, 29 de julho de 2020.



AM MEDICAL COM DE MEDICAMENTOS E HEDÓ HOSPITALAR LTDA  
R. SÃO PAULO DE CHAVES, N.º 11 - BLOCO 01  
CEP: 58.205-501 MARAU/RS  
Fone: (51) 3235-5000  
E-mail: ammedical@ammedical.net.br

**Licitação [nº 825299]****Fornecedor [AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOS]****Lista de anexos da proposta**

Data e Hora de inclusão	Nome do arquivo	Ação
28/07/2020 16:01:11	PROPOSTAREFORMULADA.ZIP	<a href="#">download</a>

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros



**Licitação [nº 825299] e Lote [nº 1]****Lista de mensagens**

Data e Hora	Emissor	Descrição
29/07/2020 às 16:19:06	Pregoeiro	Assim que a reclassificação for feita no sistema, favor enviar a documentação complementar solicitada em 24 horas.
29/07/2020 às 16:18:46	Pregoeiro	documentação complementar a pedido da Secretaria de Saúde do Município de Mombasa, que comprove a empresa já ter comercializado o teste em tela, objeto de licitação.
29/07/2020 às 16:18:24	Pregoeiro	RECLASSIFICAMOS A EMPRESA AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOS. PÓS "Reconhecemos o equívoco, não vimos a proposta no sistema em seu campo específico. A Pregoeira reclassificará o licitante no sistema e pedirá apresentação"
29/07/2020 às 15:04:22	AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOS.	Enviamos novamente o email, juntamente com as imagens da tela onde consta nossa proposta anexada ao sistema.
29/07/2020 às 14:57:08	AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOS	Boa tarde Sir(a) Pregoeira, conforme informado a proposta readequada encontra-se anexada na plataforma no dia e dentro do prazo solicitado. Favor verificar.
29/07/2020 às 14:40:49	Pregoeiro	email : licitacaomombasa@gmail.com no prazo de 01 (uma) hora, contados da solicitação do(s) pregoeiro(s), com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, e será analisado pelo(s) Pregoeiro(s) no momento da aceitação do lance vencedor.
29/07/2020 às 14:40:35	Pregoeiro	8.3 A Planilha de Custos e Formação de Preços (Proposta consolidada), sob pena de desclassificação, deverá ser encaminhada pelo licitante exclusivamente via sistema ou por outro meio indicado pelo(s) Pregoeiro(s).
29/07/2020 às 14:40:18	Pregoeiro	CONVOCA-SE A EMPRESA WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA.COMO REMANESCENTE EM TERCEIRO LUGAR A APRESENTAR SUA PLANILHA CONSOLIDADA DE PREÇOS CONFORME DISPOSTO EM EDITAL.
29/07/2020 às 14:38:58	Pregoeiro	DETERMINADOS EM EDITAL, PORÉM FICOU APENAS NA CONFIRMAÇÃO, O MESMO NÃO ANEXO SUA CONSOLIDADA DE PREÇOS NO SISTEMA LICITA-E NEM NO EMAIL INSTITUCIONAL DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO. POR TANTO SE DESCASSIFICA A EMPRESA EM TELA.
29/07/2020 às 14:38:39	Pregoeiro	CONVOCADA NO DIA 28/07/2020 COMO REMANESCENTE EM SEGUNDO LUGAR, A EMPRESA AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOS MANIFESTOU-SE NO SISTEMA, CONFIRMANDO O ENVIO DE SUA PLANILHA CONSOLIDADA DE PREÇOS NA MESMA DATA E HORARIOS DETERMINADOS

Visualizando de 1 até 10 de 26 registros

**Licitação [nº 825299]****Lista de mensagens**

Data e Hora	Texto
29/07/2020 às 16:20:28	Reconhecemos o equívoco, não vimos a proposta no sistema em seu campo específico. A Pregoeiro reclassificará a licitante no sistema e pede a apresentação da documentação complementar a pedido da Secretaria de Saúde do Município de Mombassa, que provem a empresa já ter comercializado o teste em sua, objeto da licitação. Assim que a reclassificação for feita no sistema, favor enviar a documentação complementar solicitada em até 24 horas.
29/07/2020 às 14:42:03	CONVOCA-SE A EMPRESA WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, COMO REMANESCENTE EM TERCEIRO LUGAR A APRESENTAR SUA PLANILHA CONSOLIDADA DE PREÇOS CONFORME DISPOSTO EM EDITAL 8.3 A Planilha de Custo e Formação de Preços (Proposta consolidada), sob pena de desclassificação deverá ser encaminhada pelo licitante exclusivamente via sistema ou por outro meio indicado pelo(a) Pregoeiro(s), email licitacaomombasa@gmail.com no prazo de 01 (uma) hora, contados da solicitação do(a) pregoeiro(s), com os respectivos valores inadequados ao lance vencedor, e será analisada pelo(a) Pregoeiro(s) no momento da aceitação do lance vencedor.
29/07/2020 às 14:38:22	CONVOCADA NO DIA 28/07/2020 COMO REMANESCENTE EM SEGUNDO LUGAR, A EMPRESA AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOS MANIFESTOU-SE NO SISTEMA CONFIRmando O ENVIO DE SUA PLANILHA CONSOLIDADA DE PREÇOS NA MESMA DATA E HORARIOS DETERMINADOS EM EDITAL, PORÉM FICOU APENAS NA CONFIRMACAO, O MESMO NÃO ANEXO SUA CONSOLIDADA DE PREÇOS NO SISTEMA LICITA-E NEM NO EMAIL INSTITUCIONAL DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, POR TANTO SE DESCLASSIFICA A EMPRESA EM TELA.
29/07/2020 às 08:31:44	SENHORES LICITANTES INFORMAMOS QUE TERÁ PROSSEGUIMENTO A FASE DE JULGAMENTO DO REFERIDO PROCESSO NO DIA DE HOJE 29/07/2020 A PARTIR DA 14HS.
26/07/2020 às 15:03:21	DESCLASIFICADA-SE A EMPRESA SUPERBRANDS-COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL LT POR DESCUMPRIR O ITEM III - Qualificação Técnica - ALINEA a;3) CERTIFICAÇÃO EMITIDA PELA ANVISA/MINISTERIO DA SAUDE - ITEM II - Regularidade Fiscal e Trabalhista, ALINEA b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; ITEM III C - Qualificação Técnica(ATESTADO SEM RECONHECIMENTO DE FIRMA EM CARTÓRIO); ITEM IV - Qualificação Econômico-Financeira, ALINEA c) Apresentar certidão negativa de Concordado, Felicida.
26/07/2020 às 10:08:49	SENHORES LICITANTES, INFORMAMOS QUE NÃO FOI POSSÍVEL, PROSSEGUIR COM O JULGAMENTO DO REFERINDO CERTAME POR PROBLEMAS TÉCNICO DE CONEXÃO COM INTERNET...O MESMO TERÁ PROSSEGUIMENTO HOJE DIA 26/07/2020 A PARTIR DAS 14HS. ATENTEM-SE!
27/07/2020 às 09:50:14	SENHORES LICITANTES, INFORMAMOS QUER TERÁ PROSSEGUIMENTO AMANHÃ, DIA 28/07/2020 A PARTIR DA 09HS A FASE DE JULGAMENTO DO REFERIDO PROCESSO. ATENTEM-SE!!!

Mostrando de 1 até 7 de 7 registros

**Licitação [nº 825299]****Fornecedor [AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOS]****Lista de anexos da proposta**

Data e Hora da inclusão	Nome do arquivo	Ação
29/07/2020 16:57:15	2.ATESTADOPORTONACI.ZIP	<a href="#">download</a>
29/07/2020 16:57:01	1.ATESTADOTANC.NEVE9.ZIP	<a href="#">download</a>
29/07/2020 16:01:11	PROPOSTAREFORMULADA.ZIP	<a href="#">download</a>

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros



357  
36

Estado do Tocantins  
Prefeitura Municipal de Porto Nacional  
Secretaria Municipal de Saúde

Diretoria da Assistência Farmacêutica

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional - Estado do Tocantins, pessoa de direito público inscrito no CNPJ - 11.315.054/0001-62, estabelecido na AV. Presidente Kennedy nº 1055 Setor Aeroporto, Porto Nacional - TO, neste ato representado pela Diretoria da Assistência Farmacêutica, através do seu Diretor o Sr. Lincoln Monteiro do Prado, Brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Belarmino Prado Aires, nº 1670 setor Nova Capital, neste Município.

Atesta para os devidos fins que a Empresa AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ nº 06.209.557/0001-13, com sede na Rua São Paulo de Olivença, Bairro São Francisco, Galpão 04, CEP 69.063-125, no Município de Manaus. Forneceu testes rápidos de detecção do Coronavírus (SARS-CoV-2) e diagnóstico da doença COVID-19, conforme Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica no 001/2020FMS - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP ATA DE REGISTRO D3 PREÇOS No 003/2020 FMS, Nota fiscal nº 000.012.830 de 13/07/2020 com um quantitativo de 6.000 (seis mil) testes para atender a Secretaria de Saúde, Unidades Básicas de Saúde da Família, UPA-Unidade de Pronto Atendimento e Unidade Municipal de Referência ao COVID-19 deste Município e, até o presente momento não existe nenhuma ocorrência que desabone sua conduta.

Informamos ainda que o produto fornecido atendeu a expectativa e está sendo recebido de forma satisfatória, dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone a conduta da empresa. O presente é verdade e dou fé.

Porto Nacional - TO, 28 de Julho de 2020

Lincoln Monteiro do Prado  
Diretoria da Assistência Farmacêutica

Documento nº 401-12/2019

Lincoln Monteiro Prado  
Diretoria da Assistência Farmacêutica  
Documento nº 401-12/2019

RECEBIMENTO DE AM MEDICAL COM DE MEDIC E PROD HOSP LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº. 000.012.830 Série 002
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

AM MEDICAL COM DE MEDIC E PROD HOSP LTDA RUA SÃO PAULO DE OLIVENÇA, 66 - MANAUS-AM 69.063-125 (92) 2125-3400 distribuidoraammedical@gmail.com		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº. 000.012.830 Série 002 Pág. 1 / 1	Barcode do Fisco
		Chave de Acesso: 1320 0706 2095 5700 0110 5500 2000 0128 3010 0012 5624	Consulta de autenticidade no portal Nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora

Natureza da Operação: VENDA DE MERCADORIAS		Protocolo de Autenticação de Uso 1132015167865880 13/07/2020 13:17:29	
Inscrição Estadual 042118590	Inscrição Estadual Substituição Tributária	Licença SEMSA	CNPJ 06.309.557/0001-13

DESTINATÁRIO / PISANTE					
Nome Real Socif. FUNDO MUNIC DE SAUDE PORTO NACIONAL	Nome Fantasia FMS PORTO NACIONAL	CNPJ/CPF 11.315.054/0001-62	Data de Envio 13/07/2020		
Endereço AV PRESIDENTE KENNEDY, 1055	Ponto de Referência	Brasão/Divisão AEROPORTO	CEP 77.500-000	Data de Saída / Entrada	
Município PORTO NACIONAL	Fone/Fax ( ) -	UF TO	Licença SEMSA	Inscrição Estadual ISENTO	Nome de Série

FATURAS							
Nome	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento

CÁLCULO DO IMPOSTO						
Base do Cálculo do ICMS 170.940,00	Valor do ICMS 6.837,60	Base do Cálculo ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Substituição 0,00	Valor do ICMS Desonerado 0,00	Valor Total das Produtoras 170.940,00	
Valor do PIS 0,00	Desconto 0,00	Valor do Imposto 0,00	Outras Disponibilidades 0,00	Valor Total do IPI 0,00	Valor Total da Alíquota 170.940,00	

TRANSPORTADORES/VOLUMES TRANSPORTADOS			Frete por Conta 0 - EMITENTE	Placa do Veículo	UF SP	CNPJ 08.848.231/0002-42
Razão Social: ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA			Município CAJAMARI	UF:	Inscrição Estadual 241.107.975.119	
Quantidade 7	Espécie VOL	Marca DIVERSAS	Número	Peso Bruto 60,000	Peso Líquido 60,000	

DADOS DOS PRODUTOS												
Código	Descrição dos Produtos	PMC	NCM/NF	CST	CFOP	Lote	Validade	Unid	Quantidade	Valor	Desconto	N. Item
885737	TESTES RÁPIDOS PARA O DIAGNÓSTICO DO COVID-19 (TESTE CORONA VIRUS IgG/IgM - CARACTERIZADA PELA PRESENÇA DE ANTICORPO IgM DETECTADA VERSO DE 3 A 7 DIAS APÓS INÍCIO DA INFECÇÃO). MARCA: UNSCIENCE UNIQUAN UNSCIENCE BIOTECHNOLOGY, REGISTRO ANvisa: 81756780001	26,49	3002.15.80	200	8102	20200408	07/10/21	UN	6.000,000	26,49		170.940,00 4

DETALHES ADICIONAIS	Reservado ao Fisco
Informações Complementares:	
PERÍODO: CÓDIGO: 88801 CAROA, DIF: 66-NOTA DE VENDA SEM CR N°EMPENHOS: 16893 REF REQUISIÇÃO 35952020, PROCESSO 2020010803, AUTORIZAÇÃO D E EMPENHO: Nº 16893, LICITAÇÃO 001/2020, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº003/2020 PMS.   RESOLUÇÃO DO SENADO N.13 DE 26/04/2012. ALÍQUOTAS INTERESTADUAIS DE %. MENC. TIRIM: CONSELHO FISCAL DEC. 27/2019/1999 LIC. SANIT. 797/2019 - AUT. FUNC. ANVISA 1.11897.2 (BANCO) BRASIL AG 1696-2 CIC 6850-0 BANCO DA AMAZÔNIA AG 084 CIC 73367-0 PMS PORTO NACIONAL	



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
Secretaria Municipal de Saúde



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O município de Presidente Tancredo Neves - Estado da Bahia, pessoa de direito público interno inscrita no CNPJ – 13.071.253 / 0001 – 06, Estabelecida na AV. Adolfo Araújo Borges s/n – Bairro Japão – Presidente Tancredo Neves – BA, neste ato representado pelo (a) Secretário (a) Municipal de Saúde o (a) Sr. (a) **Erivaldo Santos Brito**, Brasileiro, Solteiro, residente e domiciliado à Rua Heitor Guedes de Melo s/n – Bairro Ginásio, no Município de Presidente Tancredo Neves BA.

Atesta para os devidos fins que a Empresa **AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES**, CNPJ nº **06.209.557/0001-13**, com sede na Rua São Paulo de Olivença, Bairro São Francisco, Galpão 04, CEP 69.063-125, no Município de Manaus. Forneceu testes rápidos de detecção do Coronavírus (SARS-CoV-2) e diagnóstico da doença COVID-19, conforme **PREGÃO ELETRÔNICO 005/2020, CONTRATO 176/2020, Nota fiscal nº 000.012.828 de 09/07/2020** com um quantitativo de **1000** testes para atender a Secretaria de Saúde, Unidades de Saúde da Família e o Hospital Maternidade Luís Eduardo Magalhães deste Município e, até o presente momento não existe nenhuma ocorrência que desabone sua conduta. Informamos ainda que o produto fornecido atendeu a expectativa e estão sendo recebido de forma satisfatória, dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone a conduta da empresa.

O presente é verdade e dou fé.

Presidente Tancredo Neves – BA, 28 de Julho de 2020.

**ERIVALDO SANTOS BRITO**  
**SECRETÁRIO DE SAÚDE**

RECEBIMENTO DE AM MEDICAL COM DE MEDIC E PROD HOSP LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO											35 NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR										

<b>AM MEDICAL COM DE MEDIC E PROD HOSP LTDA</b> RUA SÃO PAULO DE OLIVENÇA, 86 - MANAUS-AM 69.063-125 (92) 2126-3400 distribuidoraammedical@gmail.com	<b>DANFE</b>		Controle do Fisco		
	Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		 Chave de Acesso: 1320.0706.2065.5700.0113.5500.2020.0128.2910.0012.5600 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora		
Número de Operação VENDA DE MERCADORIAS		Protocolo de Autenticação de Uso 113201513640782 09/07/2020 08:53:44			
Inscrição Estadual 042118590	Inscrição Estadual Substituição Tributária			Licença SEMSA	CNPJ 06.209.557/0001-13
DESTINATÁRIO / REMETENTE					
Nome Real Social FUNDO MUNIC SAUDE PRES TANCREDO NEVES	Nome Fantasia FMS PRESIDENTE TANCREDO NEVES			CNPJ/CPF 11.694.694/0001-20	Data de Emissão 09/07/2020
Endereço AV AV ADOLFO ARAUJO BORGES, SN	Ponto de Referência		Bairro/Cidade JAPAO	CEP 45.416-000	Destra de Saída / Entrada
Município PRES TANCREDO NEVES	Rua/Fer ( )	UF BA	Licença SEMSA	Inscrição Estadual ISENTO	Nova de Saída

FATURAS											
Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor			Valor
CÁLCULO DO IMPORTE											
Base do Cálculo do ICMS 26.670,00	Valor do ICMS 1.066,80	Base de Cálculo ICMS Subjet 0,00	Valor do ICMS Substituição 0,00	Valor do ICMS Desonerado 0,00	Valor Total da Produtor 26.670,00						
Valor do Frete 0,00	Desconto 0,00	Valor do Seguro 0,00	Outras Despesas Accessórias 0,00	Valor Total do IPY 0,00	Valor Total da Aten 26.670,00						

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS											
Razão Especial				Frete por Conta		Placa do Veículo		UF	CNPJ		
Endereço				Município		UF		Inscrição Estadual			
Quantidade 25	Espécie VOL.	Maior DIVERSAS		Número		Peso Bruto		Peso Líquido 200.000	Valor Total 200.000		

DADOS DOS PRODUTOS													
Código	Descrição dos Produtos	PMC	NCM/NH	CST	CFOP	Lote	Válida	Unid	Quantidade	Valor Uníssimo	Desconto Nf/Ref. Nf/Pro	Valor Total	% Icm
665737	KIT TESTE RÁPIDO COVID-19 IGG/IgM MARCA: UNISCIENCE/WUHAN UNISCIENCE BIOTECHNOLOGY CO., LTD.	26,67	3000.15.90	300	8102	20200408	07/10/2021	UN	1.000.000	26,67		26.670,00	4

DADOS ADICIONAIS		Reservado ao Fisco
Informações Complementares PEDIDO: CÓDIGO: 665737 CAROA: CP: 88-NOTA DE VENDA SEM CR N°EMPEHO:302 REF PREI00 005/2020 EMPENHO 302 CAUTELO: 12627   REBOLUÇÃO DO SENADO N.13 DE 26/04/2012. ALIQUOTAS INTERESTADUAIS DE 4% MERC.Trib.CONS.FINAL DEC.20389 DE 27/09/1969 LIC.SANIT. 797/2019-AUT. FUNC. ANvisa 1.11897.3. BANCO BRASIL AG 1556-2 CIC 6850-0 BANCO DA AMAZONIA AC0884 CIC 75387-0 FMS PRESIDENTE TANCREDO NEVES		

**Licitação [nº 825299]****Lista de mensagens**

Data e Hora	Texto
30/07/2020 às 15:54:50	DECLARA-SE VENCEDOR A EMPRESA AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOS. POR ATENDIMENTO A TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALICIAS.
29/07/2020 às 16:20:28	Reconhecemos o equívoco, não vimos a proposta no sistema em seu campo específico. A Pregoeira reclassificará a licitação no sistema e pedirá apresentação de documento(s) complementar a pedido da Secretaria de Saúde do Município de蒙特塞拉, que comprova que a empresa já ter comercializado o item em tela, objeto da licitação. Assim que a reclassificação for feita no sistema, favor enviar a documentação complementar solicitada em até 24 horas.
29/07/2020 às 14:42:03	CONVOCA-SE A EMPRESA WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA COMO REMANESCENTE EM TERCEIRO LUGAR A APRESENTAR SUA PLANILHA CONSOLIDADA DE PREÇOS CONFORME DISPOSTO EM EDITAL. 8.3 A Planilha de Custos e Formação de Preços (Proposta consolidada), sob pena de desclassificação deverá ser encaminhada pelo licitante exclusivamente via sistema ou por outro meio indicado pelo(a) Pregoeiro(a), email licitacaoemmsba@gmail.com no prazo de 01 (uma) hora, contados da solicitação do(a) pregoeiro(a), com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, e será analisada pelo(a) Pregoeiro(a) no momento da aceitação do lance vencedor.
29/07/2020 às 14:38:22	CONVOCADA NO DIA 28/07/2020 COMO REMANESCENTE EM SEGUNDO LUGAR, A EMPRESA AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOS MANIFESTOU-SE NO SISTEMA CONFIRMANDO O ENVIO DE SUA PLANILHA CONSOLIDADA DE PREÇOS NA MESMA DATA E HORARIOS DETERMINADOS EM EDITAL, POREM FICOU APENAS NA CONFIRMACAO, O MESMO NÃO ANEXO SUA CONSOLIDADA DE PREÇOS NO SISTEMA LICITA-E NEM NO E-MAIL INSTITUCIONAL DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, POR TANTO SE DESCLASSIFICA A EMPRESA EM TELA.
28/07/2020 às 08:31:44	SENHORES LICITANTES INFORMAMOS QUE TERÁ PROSSEGUIMENTO A FASE DE JULGAMENTO DO REFERIDO PROCESSO NO DIA DE HOJE 29/07/2020 A PARTIR DA 14HS.
28/07/2020 às 15:03:21	DESCASSIFICA-SE A EMPRESA SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL LT POR DESCUMPRIR O ITEM III - Qualificação Técnica - ALINHA a.3) CERTIFICAÇÃO EMITIDA PELA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE - ITEM II - Regularidade Fiscal e Trabalhista, ALINHA b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatíveis com o objeto contratual; ITEM III C Qualificação Técnica(ATESTADO SEM RECONHECIMENTO DE FIRMA EM CARTÓRIO); ITEM IV - Qualificação Econômico-Financeira, ALINHA c) Apresentar certidão negativa de Concorrência, Faltaria.
28/07/2020 às 10:09:49	SENHORES LICITANTES, INFORMAMOS QUE NÃO FOI POSSÍVEL PROSSEGUIR COM O JULGAMENTO DO REFERIDO CERTAME POR PROBLEMAS TECNICO DE CONEXÃO COM INTERNET...O MESMO TERÁ PROSSEGUIMENTO HOJE DIA 28/07/2020 A PARTIR DAS 14HS. ATENTEM-SE!
28/07/2020 às 09:50:14	SENHORES LICITANTES, INFORMAMOS QUEIR TERÁ PROSSEGUIMENTO AMANHÃ, DIA 28/07/2020 A PARTIR DA 09HS A FASE DE JULGAMENTO DO REFERIDO PROCESSO. ATENTEM-SE!!

Mostrando de 1 até 8 de 8 registros



**Licitação [nº 825299] e Lote [nº 1]****Lista de mensagens**

Data e Hora	Emissor	Descrição
30/07/2020 às 15:54:40	Pregoeiro	DECLARA-SE VENCEDOR A EMPRESA AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOS, POR ATENDIMENTO A TODAS AS EXIGENCIAS ENTALICIAS.
29/07/2020 às 16:59:55	AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOS	Informo que os anexados já foram anexados ao sistema e enviados via email conforme solicitado.
29/07/2020 às 16:19:06	Pregoeiro	Assim que a reclassificação for feita no sistema, favor enviar a documentação complementar solicitada em até 24 horas.
29/07/2020 às 16:18:46	Pregoeiro	documentação complementar a pedido da Secretaria de Saúde do Município de Mombasa, que comprove a empresa já ter comercializado o item em lista, objeto da licitação.
29/07/2020 às 16:18:24	Pregoeiro	RECLASIFICAMOS A EMPRESA AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOS, POIS "Reconhecemos o equívoco, não vimos a proposta no sistema em seu campo específico. A Pregoeira reclassificou a licitante no sistema e pediu apresentação"
29/07/2020 às 15:04:22	AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOS	Enviamos novamente o email, juntamente com as imagens da tela onde consta nossa proposta anexada ao sistema.
29/07/2020 às 14:57:08	AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOS	Bom tarde Sr(a) Pregoeira, conforme informado a proposta inadequada encontra-se anexada na plataforma no dia e dentro do prazo solicitado. Favor verificar.
29/07/2020 às 14:40:49	Pregoeiro	email : licitacaomombasa@gmail.com no prazo de 01 (uma) hora, contactos da solicitação do(a) Pregoeiro(a), com os respectivos valores inadequados ao lance vencedor, e será analisada pelo(a) Pregoeiro(a) no momento da aceitação do lance vencedor.
29/07/2020 às 14:40:35	Pregoeiro	8.3. A Planilha de Custos e Formação de Preços (Proposta consolidada), sob pena de desclassificação deverá ser encaminhada pelo licitante exclusivamente via sistema ou por outro meio indicado pelo(a) Pregoeiro(a).
29/07/2020 às 14:40:18	Pregoeiro	CONVOCA-SE A EMPRESA WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA COMO REMANESCENTE EM TERCEIRO LUGAR A APRESENTAR SUA PLANILHA CONSOLIDADA DE PREÇOS CONFORME DISPOSTO EM EDITAL.

Mostrando de 1 até 10 de 26 registros

MUNICÍPIO DE MOMBACÁ  
MUN. (34) PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACÁ - Fim vultado: 31/12/2020  
[000000] MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA  
proposta - Fim representação: 31/12/2020

Avaliamento / SAC BB / Ouvidoria

Sala de disputa

Pesquisa avançada

Sua(s) licitação(s)

Banco de Preços

Ajuda

Sair

MUNICÍPIO DE MOMBACÁ

Comissão Permanente de Licitação

Folha nº 35

## Licitações

Licitação [nº 825299]

Opções

Cliente	MUNICÍPIO DE MOMBACÁ / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACÁ		
Pregoeiro:	MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA		
Resumo da licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TESTES RÁPIDOS PARA COVID – 19, IGG E IGM (SANGUE TOTAL VENOSO/ SANGUE TOTAL/ SORO/ PLASMA), COMO TESTE DE DIAGNÓSTICO RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA SARS-COV 2, PARA GARANTIR MAIOR TESTAGEM E MAIOR MONITORAMENTO DE PESSOAS POSITIVADAS E SEUS CONTATOS, COMO TAMBÉM TESTAGEM EM MASSA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MOMBACÁ, EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS E CONDIÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.		
Edital	004/SESA	Processo	2020.07.16.09
Modalidade/ tipo	Pregão	Tipo	Maior preço
Participação do fornecedor	Ampla	Prazo para impugnação int.	2 dias(s)
Situação da licitação	Disputa encerrada	Data de publicação	20/07/2020
Prazo de acolhimento de propostas	20/07/2020-17:00	Límite acolhimento de propostas	24/07/2020-09:00
Abertura das propostas	24/07/2020-09:00	Data e a hora da disputa	24/07/2020-10:30
Idioma da licitação	Português	Moeda da licitação	(R\$) Real
Abrangência da disputa	Nacional	Moeda da proposta	Moeda da licitação
Forma de condução	Eletrônico	Equivalência ICMS	Não
Tipo de encerramento da disputa	Randômico		

LOTE [nº 1]

Opções

Resumo do lote	LOTE 1		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto Nº 15.524 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Declinado vencedor	Data e o horário	30/07/2020-15:54:21:989
Tempo mínimo lances intermediários	1 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	1 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo alternativo de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 100,00	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 100,00
Valor estimado do lote	Caracter Sigiloso		
CNPJ	06.209.557/0001-13		
Fornecedor	AM MEDICAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOS		
Telefone	(92) 981160173		
Nome contato	ALUZOZO DA SILVA LEITE JUNIOR		
Avançado	R\$ 79.200,00		

(1) Benvindo ao Brasil!

SAC BB - 0848-729-170 | Chatbot - 0848-729-1679

Desenvolvido e mantido pela GAN 729 SISTENS

Segurança | Benefícios e Inovações

https://licitacoes-e.com.br/api/consultar-detalhes-licitacao.aop

ultimo update: 2020-07-30 10:30:46, Thru API 03/10/2017 07:00:00

MUNICÍPIO DE MOMBACÁ  
UF: PR / PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACÁ - Fim contrato: 31/12/2020  
(CONSELHEIRA MARIA HELENA DA SILVA PEREIREIRA  
Início: 01/01/2020 | Fim representação: 31/12/2020

Audiência / SAC 88 / Ouvidoria

Data da disputa

Pesquisa avançada

Sua licitação

Banco de Preços

Ajuda

Sair

Situação da lata [1] da licitação [825299] alterada com sucesso.

**UNICÍPIO DE MOMBACÁ****Licitações****Licitação [nº 825299]**

Detalhes da proposta confirmado com sucesso.

Detalhes da proposta salvo com sucesso.

Detalhes da proposta confirmada com sucesso.

Opções

Cliente

N.....

Pregoeiro:

N..... Detalhes da proposta confirmado com sucesso.

Resumo da licitação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TESTES RÁPIDOS PARA COVID – 19, IGG E IGM (SANGUE TOTAL VENOSO/ SANGUE TOTAL/ SORO/ PLASMA), COMO TESTE DE DIAGNÓSTICO RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOES IGG E IGM CONTRA SARS-COV 2, PARA GARANTIR MAIOR TESTAGEM E MAIOR MONITORAMENTO DE PESSOAS POSITIVADAS E SEUS CONTATOS, COMO TAMBÉM TESTAGEM EM MASSA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MOMBACÁ, EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS E CONDIÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Edital	004/SESA	Processo:	2020.07.16.03
Modalidadetípico	Pregão	Tipo	Menor preço
Participação do fornecedor	Ampla	Prazo para impugnação até	2 dia(s)
Situação da licitação	Disputa encerrada	Data de publicação	20/07/2020
Inicio aceitamento de propostas	20/07/2020-17:00	Limite aceitamento de propostas	24/07/2020-09:00
Abertura das propostas	24/07/2020-09:00	Data e a hora da disputa	24/07/2020-10:30
Idioma da licitação	Português	Moeda da licitação	(R\$) Real
Absangência da disputa	Nacional	Moeda da proposta	Moeda da licitação
Forma de condução	Eletrônico	Equalização ICMS	Não
Tipo de encerramento da disputa	Randômico		

**LOTE [nº 1]**

Opções

Resumo do lote	LOTE 1
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado
Situação do lote	Adjudicado
Tempo mínimo lances intermediários	1 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 100,00
Valor estimado do lote	Caráter Sigiloso
CNPJ	06.209.557/0001-13
Fornecedor vencedor	AM MEDICAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOS.
Telefone	(92) 981166173
Nome contato	ALUZIO DA SILVA LEITE JUNIOR
Arrematado	R\$ 79.200,00

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE MOMBACA - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA  
(CE)



Licitação: (Ano: 2020/ MUNICIPIO DE MOMBACA / Nº Processo: 2020.07.16.03)

às 10:30:39 horas do dia 24/07/2020 no endereço RUA DONA ANESIA CASTELO MEIRELES 01-A, bairro CENTRO, da cidade de MOMBACA - CE, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 2020.07.16.03 - 2020/004/SESA que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TESTES RÁPIDOS PARA COVID 19, IGG E IGM (SANGUE TOTAL VENOSO/ SANGUE TOTAL/ SORO/ PLASMA), COMO TESTE DE DIAGNÓSTICO RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA SARS-COV 2, PARA GARANTIR MAIOR TESTAGEM E MAIOR MONITORAMENTO DE PESSOAS POSITIVADAS E SEUS CONTATOS, COMO TAMBÉM TESTAGEM EM MASSA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MOMBACA, EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS E CONDIÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

### Lote (1) - LOTE I

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
23/07/2020 20:11:08:514	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	R\$ 609.000,00
23/07/2020 08:59:14:230	D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME	R\$ 498.950,00
23/07/2020 15:25:36:011	AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOS	R\$ 500.000,00
24/07/2020 08:15:10:997	LABTECNICA PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI ME	R\$ 750.000,00
23/07/2020 19:18:38:908	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA.	R\$ 500.000,00
23/07/2020 08:05:53:252	LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	R\$ 30.000.000,00
21/07/2020 19:25:38:334	JPMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 260.000,00
23/07/2020 21:04:39:915	SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL LT	R\$ 300.000,00
23/07/2020 09:47:26:456	LANG E FILHOS MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 425.000,00
23/07/2020 16:57:48:689	SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIG MEDICOS E ORTOPE	R\$ 500.000,00
23/07/2020 11:57:38:146	TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - ME	R\$ 275.000,00
23/07/2020 15:34:01:534	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 400.000,00
23/07/2020 16:04:06:090	ABBOTT DIAGNOSTICOS RAPIDOS S.A.	R\$ 200.000,00



23/07/2020 16:19:19:272	PLENO DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 250.000,00
23/07/2020 15:46:52:960	COMERCIAL DROGALDIN LTDA - EPP	R\$ 600.000,00
24/07/2020 08:46:01:971	NOEM MEDICAL IMP E EXP DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITA	R\$ 500.000,00
23/07/2020 15:03:07:860	HEALTH CARE & DUBEIBE INDUST COM IMP EXP DE PROD HI	R\$ 450.000,00

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

#### Lote (1) - LOTE I

Data-Hora	Fornecedor	Lance
24/07/2020 10:56:02:719	SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL LT	R\$ 79.000,00
24/07/2020 10:55:50:226	AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOS	R\$ 79.200,00
24/07/2020 10:53:00:739	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA.	R\$ 82.000,00
24/07/2020 10:47:17:108	HEALTH CARE & DUBEIBE INDUST COM IMP EXP DE PROD HI	R\$ 97.500,00
24/07/2020 10:46:11:849	PLENO DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 103.800,00
24/07/2020 10:52:18:561	TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - ME	R\$ 145.999,85
24/07/2020 10:52:15:198	NOEM MEDICAL IMP E EXP DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITA	R\$ 146.099,85
24/07/2020 10:51:39:605	SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIG MEDICOS E ORTOPE	R\$ 147.450,00
24/07/2020 10:41:26:857	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 147.500,00
24/07/2020 10:39:56:760	JPMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 194.500,00
23/07/2020 16:04:06:090	ABBOTT DIAGNOSTICOS RAPIDOS S.A.	R\$ 200.000,00
24/07/2020 10:36:54:005	LANG E FILHOS MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 200.000,01
24/07/2020 10:36:09:252	LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	R\$ 259.999,99
24/07/2020 10:39:55:659	D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME	R\$ 293.500,00
24/07/2020 10:32:11:823	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	R\$ 399.000,00
23/07/2020 15:46:52:960	COMERCIAL DROGALDIN LTDA - EPP	R\$ 600.000,00
24/07/2020 08:15:10:997	LABTECNICA PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI ME	R\$ 750.000,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 24/07/2020, às 11:05:34 horas, no lote (1) - LOTE I - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-06. No dia 28/07/2020, às 15:02:33 horas, a situação do lote foi finalizada.



No dia 28/07/2020, às 15:02:33 horas, no lote (1) - LOTE I - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA - desclassificou o fornecedor: SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL LT. No dia 29/07/2020, às 14:38:05 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/07/2020, às 14:38:05 horas, no lote (1) - LOTE I - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA - desclassificou o fornecedor: AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOS. No dia 29/07/2020, às 16:16:35 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/07/2020, às 16:16:35 horas, no lote (1) - LOTE I - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 30/07/2020, às 15:54:22 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/07/2020, às 15:54:21 horas, no lote (1) - LOTE I - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: DECLARA-SE VENCENDOR A AEMPRESA AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOS, POR ATENDIMENTO A TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALICIAS. No dia 03/08/2020, às 08:53:50 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/08/2020, às 08:53:50 horas, no lote (1) - LOTE I - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: ADJUDICA-SE A EMPRESA AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOS POR CUMPRIR TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS.

No dia 03/08/2020, às 08:53:50 horas, no lote (1) - LOTE I - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOS com o valor R\$ 79.200,00.

No dia 28/07/2020, às 15:02:20 horas, o Pregoeiro da licitação - MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA - desclassificou o fornecedor - SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL LT, no lote (1) - LOTE I. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICA-SE A EMPRESA SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL LT POR DESCUMPRIR O ITEM III Qualificação Técnica - ALINEA a.3) CERTIFICAÇÃO EMITIDA PELA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE - ITEM II Regularidade Fiscal e Trabalhista, ALINEA b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; ITEM III Qualificação Técnica(ATESTADO SEM

RECONHECIMENTO DE FIRMA EM CARTÓRIO), ITEM IV Qualificação/Econômico-Financeira, ALINEA c) Apresentar certidão negativa de Concordata, Palência.



Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

*Maria Hilda da Silva Ferreira*  
**MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA**

Pregoeiro da disputa

*Maria Aurinete de Almeida*  
**MARIA AURINETE DE ALMEIDA**

Autoridade Competente

*Karoline Andrade Abrante*  
**KAROLINE ANDRADE ABRANTE**

Membro Equipe Apoio

**Proponentes:**

50.248.780/0013-03 ABBOTT DIAGNOSTICOS RAPIDOS S.A.  
06.209.557/0001-13 AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOS  
74.682.006/0001-22 COMERCIAL DROGALDIN LTDA - EPP  
05.964.983/0001-08 D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME  
31.556.536/0001-11 DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
18.252.904/0001-70 HEALTH CARE & DUBEPE INDUST COM IMP EXP DE PROD HI  
05.746.940/0001-48 JPMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
03.183.450/0001-55 LABTECNICA PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI ME  
33.175.084/0001-53 LANG E FILHOS MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
07.848.730/0001-96 LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI  
32.737.279/0001-87 NOEM MEDICAL IMP E EXP DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITA  
26.580.885/0001-39 PLENO DISTRIBUIDORA EIRELI  
09.485.574/0001-71 PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA  
09.128.920/0001-64 SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIG MEDICOS E ORTOPE  
08.959.556/0001-11 SUPERBRANDS COMERCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL LT  
11.172.836/0001-90 TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - ME  
66.000.787/0001-08 WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA.



## Licitações

Licitação [nº 825299]

Opções

Cliente	MUNICÍPIO DE MOMBACÁ / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACÁ		
Pregoeiro	MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA		
Resumo da licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TESTES RÁPIDOS PARA COVID – 19, IGG E IGM (SANGUE TOTAL VENOSO/ SANGUE TOTAL/ SORO/ PLASMA), COMO TESTE DE DIAGNÓSTICO RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA SARS-COV 2, PARA GARANTIR MAIOR TESTAGEM E MAIOR MONITORAMENTO DE PESSOAS POSITIVADAS E RELIS CONTATOS, COMO TAMBÉM TESTAGEM EM MASSA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MOMBACÁ, EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS E CONDIÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.		
Edital	004/SESA	Processo:	2020.07.16.03
Modalidade/tipo	Pregão	Tipo	Menor preço
Participação do tomador	Amplo	Prazo para impugnação até	2 dia(s)
Situação da licitação	Homologada	Data de publicação	20/07/2020
Ínicio aceitamento de propostas	20/07/2020-17:00	Límite aceitamento de propostas	24/07/2020-09:00
Abertura das propostas	24/07/2020-09:00	Data e a hora da disputa	24/07/2020-10:30
Idioma da licitação	Português	Moeda da licitação	(R\$) Real
Abrangência da disputa	Nacional	Moeda da proposta	Moeda da licitação
Forma de condução	Eletrônico	Equivalente ICMS	Não
Tipo de encerramento da disputa	Randômico		



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O (a) Pregoeiro (a) Oficial do Município, após o exame do processo, resolve ADJUDICAR o objeto da licitação na forma abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2020SESA-PE

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TESTES RÁPIDOS PARA COVID - 19, IGG E IGM (SANGUE TOTAL VENOSO/ SANGUE TOTAL/ SORO/ PLASMA), COMO TESTE DE DIAGNÓSTICO RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA SARS-COV 2, PARA GARANTIR MAIOR TESTAGEM E MAIOR MONITORAMENTO DE PESSOAS POSITIVADAS E SEUS CONTATOS, COMO TAMBÉM TESTAGEM EM MASSA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MOMBAÇA.

**Critério de licitação:** Menor Preço por Item.

#### RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - Teste rápido de detecção COVID-19 IGG/IGM  
Quantidade: 5.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 03/08/2020 às 10:25:12

Adjudicado para: AM MEDICAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, pelo menor lance de R\$ 15,840 (Quinze Reais e Oitenta e Quatro Centavos),

\*OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Mombaça - Ceará, 03 de agosto de 2020.

*Maria Hilda da Silva Ferreira*  
MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA  
Pregoeiro(a)



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



**RESULTADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2020SESA-PE**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TESTES RÁPIDOS PARA COVID - 19, IGG E IGM (SANGUE TOTAL VENOSO/ SANGUE TOTAL/ SORO/ PLASMA), COMO TESTE DE DIAGNÓSTICO RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA SARS-COV 2, PARA GARANTIR MAIOR TESTAGEM E MAIOR MONITORAMENTO DE PESSOAS POSITIVADAS E SEUS CONTATOS, COMO TAMBÉM TESTAGEM EM MASSA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MOMBAÇA.

A Prefeitura Municipal de Mombasa, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão n° 004/2020SESA-PE. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitante(s):

**RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**

Item: 00001 - Teste rápido de detecção COVID-19 IGG/IGM

Quantidade: 5.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 03/08/2020 às 10:25:12

Adjudicado para: AM MEDICAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, pelo menor lance de R\$ 15,840 (Quinze Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal.

**É O RESULTADO.**

MOMBAÇA - CE, 03 de Agosto de 2020

Maria Hilda da Silva Ferreira  
MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA  
Pregoeiro(a)



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

SECRETARIA DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE DIVULGAÇÃO

Declaramos que o RESULTADO DE LICITAÇÃO referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2020SESA-PE – SECRETARIA DE SAÚDE, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TESTES RÁPIDOS PARA COVID – 19, IGG E IGM (SANGUE TOTAL VENOSO/ SANGUE TOTAL/ SORO/ PLASMA), COMO TESTE DE DIAGNÓSTICO RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA SARS-COV 2, PARA GARANTIR MAIOR TESTAGEM E MAIOR MONITORAMENTO DE PESSOAS POSITIVADAS E SEUS CONTATOS, COMO TAMBÉM TESTAGEM EM MASSA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MOMBAÇA, conforme estabelece a legislação em vigor.

Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, 03 de agosto de 2020.

*Antonia Norma T. Marques Lima*  
ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA  
Secretária de Saúde



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



DESPACHO

À Assessoria Jurídica do Município,

Encaminhamos à V. Senhoria PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2020SESA-PE – SECRETARIA DE SAÚDE, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TESTES RÁPIDOS PARA COVID – 19, IGG E IGM (SANGUE TOTAL VENOSO/ SANGUE TOTAL/ SORO/ PLASMA), COMO TESTE DE DIAGNÓSTICO RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA SARS-COV 2, PARA GARANTIR MAIOR TESTAGEM E MAIOR MONITORAMENTO DE PESSOAS POSITIVADAS E SEUS CONTATOS, COMO TAMBEM TESTAGEM EM MASSA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MOMBAÇA, para exame e aprovação sobre a legalidade dos atos nele praticados, nos termos do inciso VI do artigo 38, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço da Prefeitura Municipal de Mombasa - CE, 03 de agosto de 2020.

*Antonia Norma T. Marques Lima*  
ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA  
Secretária de Saúde

À  
Assessoria Jurídica do Município  
Mombasa – CE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNÍCPIO

## PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2020SESA-PE - SECRETARIA DE SAÚDE, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TESTES RÁPIDOS PARA COVID - 19, IGG E IGM (SANGUE TOTAL VENOSO/ SANGUE TOTAL/ SORO/ PLASMA), COMO TESTE DE DIAGNÓSTICO RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA SARS-COV 2, PARA GARANTIR MAIOR TESTAGEM E MAIOR MONITORAMENTO DE PESSOAS POSITIVADAS E SEUS CONTATOS, COMO TAMBEM TESTAGEM EM MASSA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MOMBAÇA, PARA EXAME E APROVAÇÃO SOBRE A LEGALIDADE DOS ATOS NELE PRATICADOS, NOS TERMOS DO INCISO VI DO ARTIGO 38, DA LEI N° 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

*"...reconhece-se a autonomia da autoridade competente para avaliar o conteúdo do parecer jurídico e aceitá-lo ou não." Justen Filho, Marçal, Comentários à Lei de licitações e Contratos administrativos / 15ª Ed. São Paulo: Dialética, 2012, pag. 601*

Este parecer é de caráter consultivo, conforme dispõe a melhor doutrina:

**\*EMENTA:CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO.**  
TRIBUNAL DE CONTAS. TOMADA DE CONTAS: ADVOGADO. PROCURADOR: PARECER. CF., art. 70, parág.único, art. 71, II, art. 133. Lei n° 8.906, de 1994, art. 2º, § 3º, art. 7º, art. 32, art. 34, IX. I. - Advogado de empresa estatal que, chamado a opinar, oferece parecer sugerindo contratação direta, sem licitação, mediante interpretação da lei das licitações. Pretensão do Tribunal de Contas da União em responsabilizar o advogado solidariamente com o administrador que decidiu pela contratação direta: impossibilidade, dado que o parecer não é ato administrativo, sendo, quando



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNÍCPIO**

muito, ato de administração consultiva, que visa a informar, elucidar, sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos de administração ativa. Celso Antônio Bandeira de Mello, "Curso de Direito Administrativo", Malheiros Ed., 13<sup>a</sup> ed., p. 377. II. - O advogado somente será civilmente responsável pelos danos causados a seus clientes ou a terceiros, se decorrentes de erro grave, inescusável, ou de ato ou omissão praticado com culpa, em sentido largo: Cód. Civil, art. 159; Lei 8.906/94, art. 32. III. - Mandado de Segurança deferido. STF - MS 24073 / DF - DISTRITO FEDERAL - Relator(a): Min. CARLOS VELLOSO - Julgamento: 06/11/2002 - Órgão Julgador: Tribunal Pleno - Publicação: DJ 31-10-2003 \*

**DA NATUREZA DO PARECER JURÍDICO**

parecer jurídico não ser um ato administrativo:

\*EMENTA:CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. TRIBUNAL DE CONTAS. TOMADA DE CONTAS: ADVOGADO. PROCURADOR: PARECER. CF., art. 70, parág.único, art. 71, II, art. 133. Lei nº 8.906, de 1994, art. 2º, § 3º, art. 7º, art. 32, art. 34, IX. I. - Advogado de empresa estatal que, chamado a opinar, oferece parecer sugerindo contratação direta, sem licitação, mediante interpretação da lei das licitações. Pretensão do Tribunal de Contas da União em responsabilizar o advogado solidariamente com o administrador que decidiu pela contratação direta: impossibilidade, dado que **o parecer não é ato administrativo**, sendo, quando muito, ato de administração consultiva, que visa a informar, elucidar, sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos de administração ativa. Celso Antônio Bandeira de Mello,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNÍCPIO**

"Curso de Direito Administrativo", Malheiros Ed., 13<sup>a</sup> ed., p. 377. II. - O advogado somente será civilmente responsável pelos danos causados a seus clientes ou a terceiros, se decorrentes de erro grave, inescusável, ou de ato ou omissão praticado com culpa, em sentido largo: Cód. Civil, art. 159; Lei 8.906/94, art. 32. III. - Mandado de Segurança deferido. STF - MS 24073 / DF - DISTRITO FEDERAL - Relator(a): Min. CARLOS VELLOSO - Julgamento: 06/11/2002 - Órgão Julgador: Tribunal Pleno - Publicação: DJ 31-10-2003

Sendo um ato opinativo, a manifestação jurídica não se constitui como ato administrativo em si, podendo apenas ser usada como elemento de fundamentação de um ato administrativo posteriormente praticado.

"III. É lícito concluir que é abusiva a responsabilização do parecerista à luz de uma alargada relação de causalidade entre seu parecer e o ato administrativo do qual tenha resultado dano ao erário. Salvo demonstração de culpa ou erro grosseiro, submetida às instâncias administrativo-disciplinares ou jurisdicionais próprias, não cabe a responsabilização do advogado público pelo conteúdo de seu parecer de natureza meramente opinativa. Mandado de segurança deferido. (STF - MS 24.631-6 - DISTRITO FEDERAL - Relator(a): Min. Joaquim Barbosa - Julgamento: 09/08/2007 - Órgão Julgador: Tribunal Pleno - Publicação: DJ 01-02-2008)

**DA ANÁLISE JURÍDICA**

**DO CREDENCIAMENTO**

Na hipótese de pregão presencial, o licitante que quiser participar da fase de lances, além de entregar os envelopes com os documentos exigidos e as propostas escritas, deve credenciar representante legal com poderes para oferecer



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNÍCPIO**

novos preços. Caso não tenha interesse em participar da fase de lances, o proponente pode remeter os envelopes ao órgão ou entidade que promove a licitação pela melhor forma que encontrar, inclusive pelo correio.

Ademais, a licitação não é um fim em si mesmo, tendo um caráter instrumental. Com isso, formalidades devem existir apenas no sentido de ordenar o procedimento e não indo contra o conteúdo material da situação em cada caso. Assim, se posiciona o TCU:

*Age com excessiva rigor o pregoeiro que recusa instrumento de procuração apresentado pelo representante de empresa licitante por considerar que a outorga de poderes para "assinar proposta" não abrange a autorização para formular proposta.*

Acórdão 2392/2007 Plenário (Sumário)

Conforme verificado nos autos do processo em epígrafe, o credenciamento dos licitantes foi realizado de forma legal posto que, a documentação apresentada pelo(s) licitante(s)/vencedore(s) estava de acordo com as normas editalicias.

**PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE – JULGAMENTO FEITO EM SESSÃO PÚBLICA  
COM ATA CIRCUNSTANCIADA**

Conforme dispõe o TCU – Tribunal de Contas da União:

"A abertura dos envelopes que contêm os documentos de habilitação e as propostas será realizada sempre em sessão pública da qual se lavrará ata circunstanciada, assinada pelos responsáveis pela licitação e pelos representantes legais dos licitantes presentes ao evento.

"LICITAÇÕES E CONTRATOS, Orientações e Jurisprudência do TCU, 4<sup>a</sup>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNÍCPIO**

Verifica-se que as exigências acima elencadas estão presentes no processo em análise.

**DA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTA**

O julgamento das propostas está estritamente vinculado aos critérios e fatores estabelecidos no ato convocatório, devendo ser objetivo e realizado em conformidade com as normas e os princípios estabelecidos na Lei de Licitações, a fim de garantir transparência aos atos processuais.

**FASE DE HABILITAÇÃO**

A Administração, ao realizar procedimentos licitatórios, tem que exigir documentos de habilitação compatíveis com o ramo do objeto licitado, especialmente aqueles que comprovem a qualificação técnica e a capacidade econômico-financeiro dos licitantes.

Portanto, exigências habilitatorias não podem ultrapassar os limites da razoabilidade, além de não ser permitido o estabelecimento de cláusulas desnecessárias e restritivas ao caráter competitivo.

Cumpre salientar ainda, que a verificação em endereços eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

**CONCLUSÃO**

Diante do exposto esta consultoria opina, s.m.j., pela **homologação** do presente processo de licitatório, salvo a posterior constatação de algum erro material.

É o Parecer. Mombaça, 03 de agosto de 2020.

**Narciso Lopes da Costa Filho**

**Assessor Jurídico OAB/CE nº 26.050**



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020SESA-PE**

O(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020SESA-PE, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TESTES RÁPIDOS PARA COVID - 19, IGG E IGM (SANGUE TOTAL VENOSO/ SANGUE TOTAL/ SORO/ PLASMA), COMO TESTE DE DIAGNÓSTICO RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA SARS-COV 2, PARA GARANTIR MAIOR TESTAGEM E MAIOR MONITORAMENTO DE PESSOAS POSITIVADAS E SEUS CONTATOS, COMO TAMBÉM TESTAGEM EM MASSA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MOMBAÇA., vem HOMOLOGAR o supracitado processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos, na forma abaixo:

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

Item: 00001 - Teste rápido de detecção COVID-19 IGG/IGM

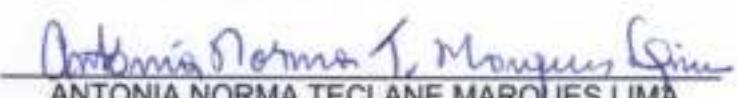
Quantidade: 5.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 03/08/2020 às 10:25:23

Homologado para: AM MEDICAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, C.N.P.J. nº 06.209.557/0001-13, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 15,840 (Quinze Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Ao setor de Licitação para que se efetue a elaboração do(s) contrato(s) do(s) proponente(s) adjudicado(s), de conformidade com o termo de adjudicação constante do presente processo.

Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, em 03 de agosto de 2020

  
ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaça - Ceará - CEP: 63.610-000

FONE (88) 3583-1997

CNPJ: 07.736.390/0001-01 CGF: 06.920.166-8



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



**AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2020SESA-PE – SECRETARIA DE SAÚDE. A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e considerando haver o(a) Pregoeiro(a) cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2020SESA-PE – SECRETARIA DE SAÚDE, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TESTES RÁPIDOS PARA COVID – 19, IGG E IGM (SANGUE TOTAL VENOSO/ SANGUE TOTAL/ SORO/ PLASMA), COMO TESTE DE DIAGNÓSTICO RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA SARS-COV 2, PARA GARANTIR MAIOR TESTAGEM E MAIOR MONITORAMENTO DE PESSOAS POSITIVADAS E SEUS CONTATOS, COMO TAMBEM TESTAGEM EM MASSA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MOMBAÇA, vem HOMOLOGAR o supracitado processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, fica o processo homologado em favor da empresa: 01 – AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ nº 06.209.557/0001-13 e Inscrição Estadual nº 04.211.859-0, com sede à Rua São Paulo de Olivença, N° 86, Galpão 04, Bairro São Francisco, Manaus - AM, CEP: 69.063-125, com o valor global de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais). MOMBAÇA - CE, 03/08/2020. ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA - Secretária de Saúde.

*Doutora Norma T. Marques Lima*  
**ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA**  
Secretaria de Saúde



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

SECRETARIA DE SAÚDE

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certificamos que o Aviso do Termo de Homologação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2020SESA-PE – SECRETARIA DE SAÚDE, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TESTES RÁPIDOS PARA COVID – 19, IGG E IGM (SANGUE TOTAL VENOSO/ SANGUE TOTAL/ SORO/ PLASMA), COMO TESTE DE DIAGNÓSTICO RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA SARS-COV 2, PARA GARANTIR MAIOR TESTAGEM E MAIOR MONITORAMENTO DE PESSOAS POSITIVADAS E SEUS CONTATOS, COMO TAMBÉM TESTAGEM EM MASSA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MOMBAÇA, foram afixados nesta data, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, 03 de agosto de 2020.

*Antônia Norma T. Marques Lima*  
ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA  
Secretária de Saúde



In sent

Escrever

**LICITAÇÃO MOMBACA <licitacao.mombaca@gmail.com>**

para Kelly

**TERMO DE CONVOCAÇÃO**

Caixa de entrada

250

Com estrela

Adiados

Importante

Enviados

Meet

Iniciar uma reunião

Participar de reunião

Hangouts

LICITAÇÃO

Fazer uma chamada

Um link com nossas apresentações para  
disponibilizar novos Análisis e ID's

Vimos através deste, convocar a empresa AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS Licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2020SESA-PE – SECRETARIA DE SAÚDE, que tem o EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TESTES RÁPIDOS PARA COVID – 19, IGG E IGM (SANGUE TI SORO/ PLASMA), COMO TESTE DE DIAGNÓSTICO RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE AN SARS-COV 2, PARA GARANTIR MAIOR TESTAGEM E MAIOR MONITORAMENTO DE PESSOAS PO

**COMO TAMBÉM TESTAGEM EM MASSA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE MOMBACA,** para comparecer ao Setor de Licitações desta Prefeitura, a fim de assinar o Termo de Contrato.

Informamos que o não comparecimento do adjudicatário em assinar o Termo de Contrato no prazo estabeleci descreto, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeito às penalidades previstas por lei.

Estamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar a empresa **AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES**, vencedor(a) na Licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2020SESA-PE – SECRETARIA DE SAÚDE, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TESTES RÁPIDOS PARA COVID – 19, IGG E IGM (SANGUE TOTAL VENOSO/ SANGUE TOTAL/ SORO/ PLASMA), COMO TESTE DE DIAGNÓSTICO RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA SARS-COV 2, PARA GARANTIR MAIOR TESTAGEM E MAIOR MONITORAMENTO DE PESSOAS POSITIVADAS E SEUS CONTATOS, COMO TAMBEM TESTAGEM EM MASSA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MOMBAÇA, para comparecer ao Setor de Licitações desta Prefeitura, a fim de assinar o Termo de Contrato.

Informamos que o não comparecimento do adjudicatário em assinar o Termo de Contrato no prazo estabelecido no subitem 11.2 do Edital acima descrito, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeito às penalidades previstas por lei.

Estamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

MOMBAÇA - CE, 03 de agosto de 2020.

*Antonia Norma T. Marques Lima*  
ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA  
Secretaria de Saúde

ALUÍZIO DA SILVA Assinado de forma digital  
por ALUÍZIO DA SILVA  
LEITE  
JUNIOR:74422235 ANOR:74422235249  
249 Data: 2020-08-04  
16:08:30 -0400

**Assinatura do Convocado**



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

**TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATO N° 03082001SESA**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MOMBAÇA,  
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE  
SAÚDE COM A EMPRESA AM MEDICAL  
COMERCIO DE MEDICAMENTOS E  
PRODUTOS HOSPITALARES, PARA O FIM  
QUE A SEGUIR SE DECLARA.**

O município de Mombaça, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido à Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Bairro Centro, Mombaça - Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 07.736.390/0001-01 e CGF 06.920.166-8, através da Secretaria de Saúde, neste ato representado pelo(a) Senhor(a) **ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA** - Secretária de Saúde, brasileira, casada, enfermeira, residente e domiciliada à Rua 01, nº 02, Bairro Ipiranga, CEP: 63.610-000, Mombaça - CE, Carteira de Identidade nº 2247333/92 SSP/CE e CPF nº 700.937.173-34, no final assinado, doravante denominado de CONTRATANTE e do outro lado a empresa **AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ nº 06.209.557/0001-13 e Inscrição Estadual nº 04.211.859-0, com sede à Rua São Paulo de Olivença, nº 86, Galpão 04, Bairro São Francisco, Manaus - AM, CEP: 69.063-125, representada pelo(a) Sr("). **ALUIZIO DA SILVA LEITE JUNIOR** (Sócio Administrador), brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado(a) à Avenida Cassiopéia, nº 381, Bairro Santo Agostinho, CEP: 69.036-000, Manaus - AM, inscrito(a) nº CPF sob o nº 744.222.352-49 e Carteira de Identidade nº 1632126-0 SSP/AM, doravante denominada de CONTRATADA, firmam entre si o presente CONTRATO oriundo de negociação comercial firmada através de Licitação, na modalidade **Pregão**, o que fazem mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1. Processo de Licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico, Nº 004/2020SESA-PE - SECRETARIA DE SAÚDE**, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores - Lei de Licitações, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 - Lei que Regulamenta o Pregão, pelo Decreto nº 5.450, de 31/05/2005 e alterações posteriores, e demais normas pertinentes e, ainda, de conformidade com a homologação procedida pelo ordenador de despesa.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1. Constitui objeto do presente instrumento a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TESTES RÁPIDOS PARA COVID - 19, IGG E IGM (SANGUE TOTAL VENOSO/ SANGUE TOTAL/ SORO/ PLASMA), COMO TESTE DE DIAGNÓSTICO RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA SARS-COV 2, PARA GARANTIR MAIOR TESTAGEM E MAIOR MONITORAMENTO DE PESSOAS POSITIVADAS E SEUS CONTATOS, COMO**

Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaça - Ceará - CEP: 63.610-000

FONE (88) 3583-1997

CNPJ: 07.736.390/0001-01 CGF: 06.920.166-8

ALUIZIO DA  
SILVA LEITE  
JUNIOR:744  
22235249

Assinado de forma  
digital para o SEST/SEB  
02/03/2022  
ALUIZIO DA  
SILVA LEITE  
JUNIOR:744  
22235249



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

**TAMBEM TESTAGEM EM MASSA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MOMBAÇA,** no qual restou vencedora a Contratada, nos itens/lotes especificados em anexo, parte integrante do presente instrumento.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA**

3.1. O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do Edital e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

4.1. O presente contrato tem o valor global de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais).

4.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste.

4.3. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação o termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE EXECUÇÃO**

5.1. A entrega dos produtos acontecerá no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento da solicitação/ordem de compra emitida pela Secretaria Contratante/Setor de Compras, diretamente no almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Mombaça, em dias úteis, no horário compreendido entre 08:00 e 12:00h e de 14:00 às 16:00h, nos quantitativos solicitados.

5.1.1. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 01 (um) dia útil antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual;

5.2. A entrega dos produtos deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pela Secretaria Ordenadora de Despesa;

5.3. Para os produtos do objeto contratual, deverá ser emitida Documentação Fiscal em nome da Prefeitura Municipal de Mombaça, com domicílio na Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, Mombaça - CE, inscrito no CNPJ nº 07.736.390/0001-01 e CGF nº 06.920.166-8, CEP 63.610-000;

#### **5.4. QUANTO AO RECEBIMENTO:**

5.4.1. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE;

Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaça - Ceará - CEP: 63.610-000  
FONE (88) 3583-1997  
CNPJ: 07.736.390/0001-01 CGF: 06.920.166-8

ALUIZIO  
DA SILVA  
LEITE  
JUNIOR, 74  
Assinado de forma  
digital por  
ALUIZIO DA SILVA  
LEITE  
JUNIOR, 74  
Data: 20/08/2010  
422235249 134231-0910



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

5.4.2. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, consequente aceitação das notas fiscais pelo Gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade;

5.4.3. O objeto contratual que comprovadamente apresentar desconformidade com as especificações deste Termo será rejeitado, parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se o vencedor a substitui-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sem ônus para a CONTRATANTE, sob pena de ser considerada em atraso quanto ao prazo da entrega;

5.4.4. O material recusado que não for retirado pela Contratada no prazo estabelecido será enviado a entidades filantrópicas sem fins lucrativos, reconhecidas como de utilidade pública municipal, ou para Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público;

5.4.5. A Contratada garantirá a qualidade de cada unidade do material fornecido, obrigando-se a substituir aqueles que estiverem danificados em razão de transporte, descarga ou outra situação que não possa ser imputada à Administração;

5.4.6. A Contratada fará constar da nota fiscal os valores unitários e respectivos valores totais em conformidade com o constante da correspondente nota de empenho, atentando-se para as inexatidões que poderão decorrer de eventuais arredondamentos;

5.4.7. Nos valores registrados deverão estar inclusos todos os custos, inclusive transporte, embalagem, seguros, frete, impostos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados;

5.4.8. Deverá constar tanto do recibo como do Termo de Recebimento Definitivo a assinatura do recebedor, devidamente identificado por carimbo, manuscrito ou digitação, indicando inclusive o número da matrícula, no caso de servidor, a data do recebimento, a especificação qualitativa e quantitativa do(s) item (ns) recebido(s) e o local do recebimento;

5.4.9. O descumprimento de qualquer das determinações constantes dos itens acima configura inadimplemento contratual, ensejando o cancelamento do Contrato, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e criminais cabíveis;

5.5. A fiscalização do Contrato será exercida pela Secretaria Ordenadora de Despesa, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

5.6. O exercício da fiscalização ou o acompanhamento será exercido no interesse do Município e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada ou de seu agente ou preposto, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, danos resultantes de imperfeição técnica, vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;

**5.7. A Contratante se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o produto entregue, se em desacordo com os termos do presente Edital e do respectivo Contrato;**

5.8. Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do Contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, sem ônus para a Contratante. A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, onde se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

5.9. O produto objeto da licitação não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho em relação a prazo de entrega, validade e qualidade do produto;



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

6.1. O contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2020 podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 7.1. Solicitar a entrega do objeto junto à CONTRATADA através da emissão da ordem de compra ou aquisição;
- 7.2. Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei n.º 8.666/93;
- 7.3. Fiscalizar e verificar se os produtos estão atendendo satisfatoriamente a necessidade pública para a qual foram requeridos;
- 7.4. Comunicar o(a) CONTRATADO(A) toda e qualquer ocorrência relacionada com os produtos, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 7.5. Providenciar o pagamento a(o) CONTRATADA(O) mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e recibo, após comprovação da aquisição efetivamente realizada;
- 7.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento;

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 8.1. Fornecer o objeto licitado conforme solicitação do setor competente, dentro dos prazos e condições estipulados neste contrato e no edital de licitação que lhe deu origem;
- 8.2. Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais causados à Contratante, a seus empregados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da entrega do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a CONTRATANTE proceder à fiscalização ou acompanhar a entrega do objeto contratual;
- 8.3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.4. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, a critério da Contratante, respeitando-se os limites previstos na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, facultada a supressão além deste limite mediante acordo entre as partes;
- 8.5. Assumir inteira responsabilidade com todos os encargos e despesas diretas e indiretas de caráter trabalhista, tributário e previdenciário, decorrentes do presente contrato;
- 8.6. Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas ou indiretas com as pessoas envolvidas na execução do objeto contratual, que não terão nenhum vínculo empregatício com a Contratante;
- 8.7. A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade dos produtos fornecidos, bem como efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer produto entregue comprovadamente adulterado, portanto, fora das especificações técnicas e padrões de qualidade obrigatórios, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis;



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**

- 8.8. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE, salvo quando implicarem em investigações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
- 8.9. Refazer a entrega do objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste Termo, no prazo fixado pela CONTRATANTE, contado da sua notificação;
- 8.10. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração;
- 8.11. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

**CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO**

- 9.1. O pagamento será realizado mediante o fornecimento do objeto contratual, e de conformidade com as Obrigações do Contratado e após a apresentação da respectiva documentação fiscal;
- 9.2. O pagamento do produto recebido será efetuado, em até 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, diretamente pela Secretaria de Finanças/Tesouraria do Município, através de crédito na Conta Corrente do fornecedor, exclusivamente no Banco do Brasil;
- 9.3. No ato do pagamento quando for o caso, a contratada deverá COMPROVAR, mediante apresentação de TODAS as certidões pertinentes a sua Regularidade Fiscal e Trabalhista, devendo estas, serem entregues na Tesouraria do Município;
- 9.4. É vedada a realização de pagamento antes da entrega do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS**

- 10.1. As despesas deste contrato correrão por conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) nº(s), Elemento(s) de Despesa e Fonte(s) de Recurso(s) abaixo:

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE SAÚDE	0901.10.305.0014.2.037	3.3.90.30.00 3.3.90.30.35	RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. SAÚDE

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES**

- 11.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do objeto contratual, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

11.2. A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

- a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na entrega dos produtos/execução dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;
- b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer produto/serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do resarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item 11.1.

11.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I e II do item 11.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso III do mesmo item.

11.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

11.5. As sanções previstas no item 11.1 e inciso III do item 11.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

- I – praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- II – demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

III - sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

11.6. As sanções previstas nos **incisos I e III do item 11.2** supra poderão ser aplicadas juntamente com a do **inciso II** do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.7. A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de **5,00%** (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

11.8. As sanções previstas no **item 11.7** supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1. O Contrato poderá ser rescindido pelos motivos especificados nos artigos 77 e 78 da Lei n.º 8.666/93 e nas formas previstas nos artigos 79 e 80 da mesma lei e suas alterações posteriores.

12.2. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento, ficando no ato da assinatura deste Contrato reconhecido pelas partes os direitos da Administração Pública, em caso de rescisão administrativa prevista N.º art. 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

12.3. Constituem motivos para a rescisão contratual:

12.3.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

12.3.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

12.3.3. A lentidão do seu cumprimento, levando a administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra nos prazos estipulados;

12.3.4. O atraso injustificado na entrega dos produtos;

12.3.5. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67, da Lei nº 8.66/93 e suas alterações posteriores;

12.3.6. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

12.3.7. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

12.3.8. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato;

12.3.9. Descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

12.4. A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas no instrumento convocatório, pela Contratada, assegurará à Contratante o direito de dá-lo por rescindido mediante notificação entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

12.5. Os procedimentos de rescisão contratual, tanto amigáveis, como os determinados por ato unilateral da Contratante, serão formalmente motivados, assegurado contraditório e a ampla defesa, mediante prévia e comprovada intimação da interessada para que, se o desejar, apresente defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados de seu recebimento e, na hipótese de desistir da defesa, interpor recurso hierárquico no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação comprovada da decisão rescisória.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 13.1. Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;
- 13.2. Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mombaça - CE, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Mombaça - CE, 03 de agosto de 2020.

*Abimaria Norma T. Marques Bma*

**SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATANTE**

ALUIZIO DA SILVA Assinado de forma digital  
LEITE por ALUIZIO DA SILVA  
JUNIOR:7442223524 LEITE JUNIOR:7442223524  
9 CNPJ: 0035.06.04.194.204  
-0410/-

**AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES  
CONTRATADO(A)**



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

**ANEXO DO CONTRATO N° 03082001SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2020SESA-PE – SECRETARIA DE SAÚDE**

**EMPRESA VENCEDORA: AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	TESTES RÁPIDOS	5.000	UNID.	SHENZHEN LVSHEYUAN BIOTECHNOLOGY CO, LTD	R\$ 15,84	<b>R\$ 79.200,00</b>
	Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TESTES RÁPIDOS PARA COVID - 19, IGG E IGM (SANGUE TOTAL VENOSO/ SANGUE TOTAL/ SORO/ PLASMA), COMO TESTE DE DIAGNÓSTICO RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA SARS-COV 2, PARA GARANTIR MAIOR TESTAGEM E MAIOR MONITORAMENTO DE PESSOAS POSITIVADAS E SEUS CONTATOS, COMO TAMBEM TESTAGEM EM					

Rua Deza Anísio Castelo, 01, Centro, Mombaça - Ceará - CEP: 63.610-000

FONE (88) 3583-1997

CNPJ: 07.736.390/0001-01 CGF: 06.920.166-8

ALUIZIO

DA SILVA

LEITE

JUNIOR J4

422235249

Assinado de forma

digital por

ALUIZIO DA SILVA

LEITE

JUNIOR J4

422235249

Devolto 2020-08-24

16820-04007



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

MASSA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, DE RESPONSABILIDA DE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MOMBAÇA.						
<b>VALOR GLOBAL: R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais).</b>						

Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaça - Ceará - CEP: 63.610-000  
FONE (88) 3583-1997  
CNPJ: 07.736.390/0001-01 CGF: 06.920.166-8

Assinado de forma digital por  
**ALUIZIO DA SILVA LEITE JUNIOR** 74  
NºIDB:74422299  
Data: 2020.08.04  
422235249 162629-0400



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 03082001SESA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2020SESA-PE – SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TESTES RÁPIDOS PARA COVID – 19, IGG E IGM (SANGUE TOTAL VENOSO/ SANGUE TOTAL/ SORO/ PLASMA), COMO TESTE DE DIAGNÓSTICO RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA SARS-COV 2, PARA GARANTIR MAIOR TESTAGEM E MAIOR MONITORAMENTO DE PESSOAS POSITIVADAS E SEUS CONTATOS, COMO TAMBÉM TESTAGEM EM MASSA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MOMBAÇA.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:

Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE SAÚDE	0901.10.305.0014.2.037	3.3.90.30.00 3.3.90.30.35	RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. SAÚDE

VALOR DO CONTRATO: R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2020.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA – Secretaria de Saúde.

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): ALUIZIO DA SILVA LEITE JUNIOR (Sócio Administrador) da empresa AM MEDICAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES.

MOMBAÇA - CE, 03 de agosto de 2020.

*Antonia Norma T. Marques Lima*  
ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA  
Secretaria de Saúde



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

SECRETARIA DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE DIVULGAÇÃO

Conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, afirmamos para os devidos fins, conforme manda a legislação em vigor no art.105, §1º da Lei Orgânica do Município de Mombaça, que o(s) extrato(s) do(s) contrato(s) nº(s) 03082001SESA, celebrado com a empresa **AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES**, referente(s) ao **PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2020SESA-PE – SECRETARIA DE SAÚDE**, foi(ram) publicado(s) nesta data no flanelógrafo desta PREFEITURA MUNICIPAL, para que haja ampla divulgação dos atos da Administração Municipal, conforme manda a legislação em vigor.

Prefeitura Municipal de Mombaça – CE, 03 de agosto de 2020.

*Antônia Norma T. Marques Lima*  
ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA  
Secretária de Saúde